



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**
Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU Nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria nº 389/2009.

Brasília, 29 de março de 2010

SBN Quadra 1, Bloco “D” sala 504 – Ed. Palácio do Desenvolvimento
CEP: 70057-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3329 – 7100 Fax: (61) 3326-2565; e-mail: gab-df@agricultura.gov.br

Lista de Abreviações e Siglas

AIE - Anemia Infecciosa Equina
AIISPOA - Agentes de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal
APPCC - Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle
BPF - Boas práticas de fabricação
CAE – Coordenador de Ação Estadual
CAN – Coordenador de Ação Nacional
CAPTA: Coordenação de Acompanhamento e Promoção da Tecnologia Agropecuária.
CERTORGAN: Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.
CGDS: Coordenação Geral de Desenvolvimento Sustentável.
CGI - Coordenação-Geral de Inspeção
CGQV - Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal
CGVB - Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas
COAGRE: Coordenação de Agroecologia.
CPOrg: Comissão de Produção Orgânica.
DEPROS: Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade.
DEPTA: Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária.
DESENGORG: Desenvolvimento da Agricultura Orgânica.
DF – Distrito Federal
DFIP - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários.
DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DIPOV - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.
DT - Divisão Técnica
FEBREAFTOSA - Erradicação da Febre Aftosa Federal
FFA – Fiscal Federal Agropecuário
FISCALSEM - Fiscalização de Sementes e Mudanças
FISCANIMAL - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos
FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal
FISCINAN - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal
FISFECOI - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
FISPROVET - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
GRSC - Reprodutores Suídeos Certificada.
GTA - Guia de Trânsito Animal
IG: Indicação Geográfica.
IN: Instrução Normativa.
INDIGRAF: Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários.
INOAGRO: Fomento à Inovação no Agronegócio.
INSPANIMAL - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Insumos
IPVEGETAL - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
LANAGRO – Laboratório Nacional Agropecuário
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OECD – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC – Organização Mundial do Comércio Origem Animal
PADCLASSIF - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais
PCEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
PI – Plano interno
PPA: Plano Plurianual.
S D A - Secretaria de Defesa Agropecuária
SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária
SDC: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.
SEAPA-DF - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal

SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária
SEFAG - Serviço de Fiscalização Agropecuária
SEPDAG - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
SEPDAG: Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário.
SFA/DF – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria
SIF - Serviço de Inspeção Federal
SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
SIPAG - Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários
SIPLAN - Sistema de Planejamento
UVAGRO- Unidade de Vigilância Agropecuária
VIGIAGRO - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária
VIGIAGRO - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária
VIGIFITO - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos
VIGIZOO - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

- Composição de recursos humanos	84
- Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	86
- Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.....	87
- Evolução das receitas e despesas	91
- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes à contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parcerias estão disponíveis e atualizadas, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria- SICONV.....	89/90
- Declaração do contador responsável pela unidade.....	93

SUMÁRIO

A. Conteúdo Geral - Introdução	9
1 . Identificação da unidade jurisdicionada	10
2 . Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras	11
2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:	11
2.1.1. Competência	11
2.1.2. Objetivos estratégicos	11
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:	13
2.2.1. Análise do mapa/plano estratégico da unidade	13
2.2.2. Plano de ação referente ao exercício	14
2.3. Programas sob a responsabilidade da unidade	14
2.3.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	15
2.3.1.1. Dados gerais	15
2.3.1.2. Principais Ações do Programa	15
2.3.1.3. Gestão das ações	16
2.3.1.3.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	16
2.3.1.3.1.1. Dados gerais	16
2.3.1.3.1.2. Resultados	17
2.3.1.3.1.3. Desempenho Operacional	18
2.3.1.3.2. Ação: 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	20
2.3.1.3.2.1. Dados gerais	20
2.3.1.3.2.2. Resultados	21
2.3.1.3.2.3. Desempenho Operacional	21
2.3.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	22
2.3.1.3.3.1. Dados gerais	22
2.3.1.3.3.2. Resultados	24
2.3.1.3.3.3. Desempenho Operacional	25
2.3.2. Programa: 357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária	26
2.3.2.1. Dados gerais	27
2.3.2.2. Principais Ações do Programa	27
2.3.2.3. Gestão das ações	29
2.3.2.3.1. Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	29
2.3.2.3.1.1. Dados gerais	29
2.3.2.3.1.2. Resultados	29
2.3.2.3.1.3. Desempenho Operacional	31
2.3.2.3.2. Ação: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Insumos	32
2.3.2.3.2.1. Dados gerais	32
2.3.2.3.2.2. Resultados	33
2.3.2.3.2.3. Desempenho Operacional	34
2.3.2.3.3. Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa	34
2.3.2.3.3.1. Dados gerais	34
2.3.2.3.3.2. Resultados	35
2.3.2.3.3.3. Desempenho Operacional	35
2.3.2.3.4. Ação: 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos e Insumos	36
2.3.2.3.4.1. Dados gerais	36
2.3.2.3.4.2. Resultados	36
2.3.2.3.4.3. Desempenho Operacional	39

2.3.2.3.5. Ação: 2180– Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos e Insumos	40
2.3.2.3.5.1. Dados gerais	40
2.3.2.3.5.2. Resultados	40
2.3.2.3.5.3. Desempenho Operacional	41
2.3.2.3.6. Ação: 2181– Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	42
2.3.2.3.6.1. Dados gerais	42
2.3.2.3.6.2. Resultados	43
2.3.2.3.6.3. Desempenho Operacional	43
2.3.3. Programa: 375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	45
2.3.3.1. Dados gerais	45
2.3.3.2. Principais Ações do Programa	45
2.3.3.3. Gestão das ações	47
2.3.3.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal	47
2.3.3.3.1.1. Dados gerais	47
2.3.3.3.1.2. Resultados	47
2.3.3.3.1.3. Desempenho Operacional	48
2.3.3.3.2. Ação: 2140 - Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	49
2.3.3.3.2.1. Dados gerais	49
2.3.3.3.2.2. Resultados	49
2.3.3.3.2.3. Desempenho operacional	50
2.3.3.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças	51
2.3.3.3.3.1. Dados gerais	51
2.3.3.3.3.2. Resultados	51
2.3.3.3.3.3. Desempenho Operacional	52
2.3.3.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.	54
2.3.3.3.4.1. Dados gerais	54
2.3.3.3.4.2. Resultados	54
2.3.3.3.4.3. Desempenho Operacional	55
2.3.4. Programa: 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	56
2.3.4.1. Dados gerais	56
2.3.4.2. Principais Ações do Programa	57
2.3.4.3. Gestão das ações	57
2.3.4.3.1. Ação: 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade	57
2.3.4.3.1.1. Dados gerais	57
2.3.4.3.1.2. Resultados	57
2.3.4.3.1.3. Desempenho Operacional	58
2.3.4.3.2. Ação: 8560 – Fomento e Inovação do Agronegócio	58
2.3.4.3.2.1. Dados gerais	58
2.3.4.3.2.2. Resultados	59
2.3.4.3.2.3. Desempenho Operacional	59
2.3.5. Programa: 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	60
2.3.5.1. Dados gerais	60
2.3.5.2. Principais Ações do Programa	60
2.3.5.3. Gestão das ações	60
2.3.5.3.1. Ação: 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos	60
2.3.5.3.1.1. Dados gerais	60
2.3.5.3.1.2. Resultados	61
2.3.5.3.1.3. Desempenho Operacional	61
2.3.6 Programa: 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	62

2.3.6.1. Dados gerais	62
2.3.6.2. Principais Ações do Programa	62
2.3.6.3. Gestão das ações	62
2.3.6.3.1. Ação: 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica _ Pró Orgânico	62
2.3.6.3.1.1. Dados gerais	63
2.3.6.3.1.2. Resultados	64
2.3.6.3.1.3. Desempenho Operacional	64
3 . Informação sobre recursos humanos da unidade	65
3.1 . Composição de recursos humanos	65
3.2 . Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra	65
3.3 . Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	66
3.4 . Análise crítica sobre recursos humanos	66
4 . Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	67
5 . Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a pagar de exercícios anteriores	67
6 . Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição	68
7 . Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar patrocinada	68
8 . Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.	68
9 . Informações sobre Renúncia Tributária	68
10 . Informações sobre providencias adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou justificativas para o caso de não cumprimento.	68
11 . Atos de admissão, desligamento, concessão de Aposentadorias e pensão praticados no exercício.	68
12 . Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parcerias estão disponíveis e atualizadas, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termo parceria - SICONV	69
Anexo. Declaração plena	70
Anexo. Declaração plena	71
13 . Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão	72
B – Informações contábeis da gestão	73
1. Declaração do contador responsável pela unidade	73
Anexo.	74

Introdução

O Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SFA/DF, além de obedecer às orientações emanadas dos órgãos superiores de controle, está estruturado em duas partes e organizado na forma de itens.

Na metodologia e roteiro definido legalmente para esta modalidade de natureza jurídica da UJ, não se aplicam os seguintes itens da parte A – Conteúdo Geral:

4 - Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

7 - Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar patrocinada.

8 - Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

9 - Informações sobre Renúncia Tributária

11 - Atos de admissão, desligamento, concessão de Aposentadorias e pensão praticados no exercício.

O presente instrumento destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2009. É, portanto, através dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

As atividades gerenciais e de assistência desenvolvidas durante o ano de 2009 caracterizaram-se pela continuidade e aprimoramento da linha de atuação implementada desde os meados de 2007, quando se iniciou a presente gestão. A experiência acumulada, ao longo desse período, permitiu direcionar de maneira eficaz os programas específicos com vistas à melhoria progressiva do atendimento ao cidadão usuário, à garantia da segurança alimentar da população, à reestruturação dos processos de trabalho e ao aprimoramento das parcerias e relacionamentos com os mais diversos segmentos sociais.

Ante todo o exposto, trabalhamos para consolidar no próximo exercício os conceitos e atividades de gestão estratégica, incrementar o leque de relacionamentos institucionais, com foco em fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à qualificação do produtor agropecuário, além de promover o aumento quali-quantitativo de produtos voltados para a exportação, vocação do DF.

A – CONTEÚDO GERAL

1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal			
Denominação abreviada: SFA/DF			
Código SIORG: 2802	Código LOA: Não se Aplica	Código SIAFI: 130014	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Serviços Relacionados com Agricultura e Pecuária, exceto atividades clinica em veterinária			Código CNAE: Agricultura: A.01.61-9 Pecuária: A.01.62-7
Telefones/Fax de contato:	(061) 3297100	(061) 33297150	(061) 33281024/ 33262561
Endereço eletrônico: gab-df@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: SBN – Ed. Palácio do Desenvolvimento - Qd.1 - Bloco “D” - 5º Andar - CEP: 70057-900 - Brasília – D/F – (61) 3329.7100			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Texto: Instituída pelo Decreto nº 5.351 de 21/01/2005, publicado no D.O.U., de 24 de janeiro de 2005.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
Não se aplica	Não se aplica		

2 – Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1. Competências

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade tendo jurisdição no Distrito Federal e no Entorno.

Exerce sua competência institucional desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, à inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Conforme o artigo 1º da Portaria 300, as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais;
- VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- IX - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Pela configuração orgânico-estrutural das Superintendências, existem subordinadas à Divisão Técnica (DT), unidades organizacionais que se dividem em áreas específicas de atuação, conforme o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado em 2005, pela Portaria Mapa nº. 300.

À Divisão Técnica - DT cabe coordenar internamente a integração e a sistematização dos trabalhos técnicos e na aplicação dos programas e ações do PPA no âmbito da Superintendência, bem como de outras questões, planos e ações determinados pela sede. Desta forma, sob a subordinação da DT estão as seguintes unidades:

- 1) SIPAG - Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários;
- 2) SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária;
- 3) SEFAG - Serviço de Fiscalização Agropecuária;
- 4) SEPDA - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário
- 5) VIGIAGRO - Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária;
- 6) UVAGRO - Unidade de Vigilância Agropecuária

Sob a coordenação destas unidades, a SFA/DF teve durante o ano de 2009 o gerenciamento dos seguintes programas, constantes no PPA 2008-2011:

- 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
- 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária
- 0375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
- 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio
- 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

- 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
- 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

2.1.2. Objetivos estratégicos

O Ministério da Agricultura tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

Baseado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal - SFA-DF é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento do agronegócio bem como na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuários.

Dentre os mais diversos programas e ações do PPA, à SFA-DF são atribuídos um total de 8 programas e 24 ações.

Como se verá adiante, apenas as ações mais relevantes foram detalhadas. Estas ações são repassadas às Superintendências pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's.

Ainda que o Plano Plurianual – PPA tenha definido para o MAPA uma gama variada de programas e ações, o cenário político, econômico e social do Distrito Federal e do Entorno, bem como limitações de ordens diversas, obrigaram a SFA/DF a delimitar o seu escopo de atuação. Somente após consistentes debates entre os nossos técnicos e os da sede foi possível definir e priorizar programas – apresentados no item anterior - e as ações (denominadas em nosso âmbito como Planos Internos – PIs), dentro de uma estratégia nacional que atendesse os maiores anseios das sociedades local e nacional.

Diante desta constatação, os principais objetivos estratégicos da SFA/DF estão contidos no mapa estratégico do Ministério da Agricultura onde destacamos abaixo:

- Garantir a segurança alimentar
- Segurança do alimento, abastecimento e preço.
 - Ser referência em informações estratégicas para o agronegócio.
 - Garantir a inocuidade e qualidade dos alimentos.
 - Estimular a agregação de valor na produção agropecuária.
 - Aprimorar a articulação do agronegócio e sua participação nas ações do MAPA

Em face dos objetivos estratégicos alinhamos abaixo alguns destaques que a SFA/DF contribuiu para o desenvolvimento do agronegócio no Distrito Federal:

1- No ano de 2009, a SFA/DF, por meio de convênios com a SEAPA-DF - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, têm contribuído para a melhoria da classificação do Distrito Federal no “ranking” nacional do agronegócio. Como exemplo prático deste desempenho, através do convênio desenvolvido entre as duas partes, o Distrito Federal continua sendo classificado como área de risco mínimo de foco de febre **aftosa**, comprovado pela não ocorrência de casos desta enfermidade na região desde 1993, consolidando o Distrito Federal como a melhor condição sanitária do país.

2 - Prevenção e combate de doenças dos animais e pragas dos vegetais -. Foram destruídas 5.618 kg de pêssegos (*Prunus persica*) da Companhia Brasileira de Distribuição, destinados à comercialização, tendo em vista a detecção da presença de espécimes vivos da cochonilha *Hemiberlesia diffinis*, praga ausente no Brasil, bem como destruição de 1.200 mudas de oliveira (*olea europea*) que estavam em quarentena, devido à interceptação das pragas *Otiorrhyncus* sp (inseto) e *Pleospora papaverácea* (fungo), e plantas infestantes *Asteriscus* sp,

Epilobium montanum, *Leucanthemum* sp e *Senecio vulgaris* ssp *vulgaris*, todas ausentes no Brasil. Ainda no Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA destacamos a implantação da Guia de Trânsito Animal – GTA eletrônica onde o Distrito Federal foi o primeiro estado da Federação a implantar essa nova tecnologia.

3 - Foram intensificadas as fiscalizações na área de produtos lácteos, cumprindo determinação do órgão central, em pronta resposta aos casos de fraude ocorridos e noticiados em outros estados da Federação, ressaltando que a nossa atividade garantiu a inexistência de tais ocorrências em produtores do DF bem como a sensível melhora na qualidade do frango em relação à adição de água nas carcaças. Como exemplo disto os resultados alcançados em 2009 em relação aos de 2008 foram significativos, com 90,6% de conformidade frente aos 63,3% do ano anterior. Esse resultado é devido à aplicação do Programa Nacional de Combate à Fraude do Frango.

4 - No ano de 2009 foi organizada e realizada a V Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento a participação de aproximadamente mil pessoas. Implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através de apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de inoculantes e 800 quilos de sementes de leguminosas a 80 produtores da agricultura familiar.

5 – O Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG no ano de 2009 atuou nas atividades de registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas, coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos por meio de análise laboratorial, certificação da produção de sementes e mudas em acordos ministeriais, entre eles a OECD. No que tange a fertilizantes, buscou-se atuar no registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes, na inspeção e fiscalização da produção e a comercialização dos insumos básicos, na realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais, na classificação e registro de produtos e estabelecimentos e por fim na realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades de produção destes insumos. Quanto à fiscalização de agrotóxicos, no ano de 2009, não houve empresas registradas/credenciadas no âmbito do território do DF.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade frente às responsabilidades Institucionais

2.2.1. Análise do mapa/plano estratégico da unidade

A SFA/DF, por definição regimental, atua como um braço executivo das políticas públicas definidas pelo governo federal. A nossa atuação estratégica está alinhada com o desenvolvimento sustentável e o aumento da competitividade do Agronegócio, sempre com foco na satisfação da sociedade.

Subordinada ao MAPA ESTRATÉGICO do MAPA, a SFA/DF, dentro das perspectivas estabelecidas para a nossa atuação, a saber, Sociedade, Agronegócio e Parceiros, Processos Internos e Pessoas, Aprendizado e Crescimento, elegeu campos prioritários para o desempenho das suas atividades.

Na perspectiva Sociedade, os nossos focos estratégicos são: garantir a Segurança Alimentar da população local e nacional, na medida em que concentramos nossas ações na inspeção de produtos agropecuários, impedir a entrada e saída de pragas e doenças no DF e combater fraudes e adulterações, enfim, propiciar aos consumidores produtos e serviços sanitariamente adequados.

No que concerne ao fomento do Agronegócio e ao estabelecimento de relações institucionais saudáveis, concentramos nossos esforços na instituição de grupos e comissões multidisciplinares e com ampla representação dos diversos segmentos produtivos e sociais, promovendo, dessa forma, participação, formulação de políticas públicas e desenvolvimento da Agropecuária nacional.

Os processos internos, além de alinhados e determinados pela Administração superior, são desenhados e redesenhados de modo a garantir o alcance das políticas públicas definidas no PPA e no caminhar das demandas apresentadas pela sociedade. Busca-se, ainda, estimular a agregação de valor na produção agropecuária, por meio do desenvolvimento de projetos tecnológicos voltados para o agronegócio.

Podemos destacar ainda no campo da excelência administrativa, a eficiência e transparência na execução orçamentária e financeira, fundamental para a consecução dos trabalhos na Superintendência, bem como a contínua melhora da infra-estrutura e dos processos de trabalhos.

Não devemos esquecer nosso quadro funcional, pois sem eles não somos o que somos. Assim, as perspectivas aprendizado e crescimento dependem desses profissionais, que labutam diuturnamente para cumprirem suas obrigações. Nesse sentido, valorizar o ambiente de trabalho com infra-estrutura adequada às condições ambientais, desenvolver comunicação interna e ágil, valorizar e motivar as pessoas, por meio de treinamento e engajamento dos servidores nas novas tecnologias, está dentro de nossas prioridades.

2.2.2. Plano de ação referente ao exercício 2009

A SFA/DF, em respeito às suas competências institucionais e na persecução de seus objetivos estratégicos, atua em consonância com as limitações de recursos impostas. O plano de ação, oriundo de determinações dos órgãos centrais do MAPA, é compartilhado e revisado permanentemente, a fim de maximizar os resultados.

Nesse sentido, optamos por focar a nossa atuação em grandes grupos temáticos. Em primeiro lugar, privilegiou-se a garantia da inocuidade e da qualidade dos alimentos, assim, foram intensificadas as ações de inspeção e defesa agropecuária. Do ponto de vista das práticas administrativas, temos investido na reformulação de processos de trabalho e sistemas, tais como os encontros dos grupos de gestão estratégica e reestruturações de rotinas operacionais, além de estimular e promover a participação de nossos servidores em ações de capacitação. No campo das relações institucionais, além de estimular a capacitação e a participação dos segmentos produtivos, por meio de seminários, encontros e reuniões de trabalho, temos viabilizado a realização de convênios, bem como temos aperfeiçoado a coordenação das ações da SFA/DF com os outros entes federados, a saber, o Governo do Distrito Federal e os Municípios do Entorno. Vale ressaltar as ações de fomento ao desenvolvimento de Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis, à criação de capital intelectual protegido e à inovação no agronegócio.

Se é certo que as deficiências de pessoal e orçamentárias nos são impostas, o desempenho da SFA/DF tem superado as metas definidas, resultado decorrente de prévio planejamento e alta capacidade de adaptabilidade.

2.3. Programas sob a responsabilidade da Unidade

O MAPA delega às Superintendências Federais de Agricultura a execução de Programas aliados as definições que constam no PPA 2008/2011.

Por definição, à Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF operacionaliza 08(sete) destes programas, os quais desencadeiam 24 ações, que demonstram as atividades mais significativas para a execução.

Esses programas têm relevâncias significativas na cadeia produtiva do Agronegócio, pois abrigam atividades finalísticas do MAPA, refletindo nos trabalhos de planejamento, execução e acompanhamento por toda equipe envolvida nas Superintendências Regionais.

2.3.1. Programa: 356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Garantir a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional, contribuindo para a redução do Custo Brasil e adequando, ainda, às regras e padrões internacionais nos termos dos acordos da OMC, especialmente de Agricultura.

Ressalta-se ainda a influência e interação com outras áreas e atividades, como o melhoramento da produtividade agrícola e pecuária, demanda de pesquisas aplicadas, melhor implementação dos sistemas de classificação de vegetais e de carcaças de animais, políticas de abastecimento e comercialização.

Os riscos à saúde humana, pela contaminação de produtos de origem agropecuária, e ao mercado, pela fraude e ausência de qualidade e conformidade se constituem no principal problema a ser controlado pelo Programa de Segurança e Qualidade dos Alimentos e Bebidas.

As ações são planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Portanto, o planejamento e coordenação são ações dos órgãos centrais e a implantação e execução é de responsabilidade compartilhada, ocorrendo nas indústrias de processamento de produtos agropecuários. Criação de equipes profissionais multidisciplinares dos segmentos envolvidos em cada área de atividade para implementação conjunta, desde a fase de capacitação, difusão e execução das atividades, reservando-se as ações de auditoria e certificação aos órgãos oficiais.

2.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Valéria Burmeister Martins
Indicadores utilizados (*)	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidor.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

➤ 8938 - Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal (PI = INSPANIMAL3)

Visa fiscalizar, inspecionar e supervisionar as atividades dos estabelecimentos registrados ou relacionados com o Serviço de Inspeção Federal - SIF, além de fiscalizar, por meio de barreiras e atendimento de denúncias, a entrada e saída de produtos de origem animal, sem a inspeção federal, no território do Distrito Federal.

➤ **8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal**
(PI = IPVEGETAL2)

Visa garantir a qualidade e a idoneidade dos produtos de origem vegetal, notadamente, as bebidas, vinagres, polpas de frutas e vinhos e derivados da uva e do vinho ofertados ao consumidor, por meio do controle dos processos de registro, produção, comércio, importação e exportação dos mesmos.

➤ **4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais**
(PI = PADCLASSIF)

Visa fiscalizar a classificação vegetal da produção, importação e exportação e comercialização interestadual e internacional de produtos de origem vegetal com padrão oficial, destinados diretamente ao consumo humano ou a importação.

2.3.1.3. Gestão das ações

2.3.1.3.1. Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal
(PI INSPANIMAL3)

2.3.1.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Finalístico
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.

Descrição	<p>A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação;</p> <p>B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;</p> <p>C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p>D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Inspeção – CGI / DIPOA / DAS
Coordenador nacional da ação	Pedro Henrique Salgado Bueno
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.1.3.1.2. Resultados:

Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	0356	8938	A	3	Estab.	27	34	33	103.000,00	104.000,00	127.000,00

2.3.1.3.1.3. Desempenho Operacional

Cumprimento das metas físicas:

Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Em que pese terem sido atendidas em 100% as metas do SIPLAN, os resultados pretendidos não foram alcançados.

O SIPAG/DT/SFA-DF tem sob sua jurisdição 35 estabelecimentos (DF e Entorno) com SIF, sendo 9 (nove) de abate de animais. É desejável que todos os estabelecimentos de abate tenham a presença permanente de Fiscais Federais Agropecuários (FFAs), o que não está acontecendo, pois, entre os matadouros-frigoríficos que estão sob jurisdição da SFA-DF, apenas três contam com a presença permanente de Fiscais Federais Agropecuários como Encarregados do SIF.

Os outros estabelecimentos de abate funcionam com a presença de Agentes de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, sendo fiscalizados semanalmente por um FFA.

Para minimizar este problema foi assinado Termo de Cooperação entre a SFA-DF e a Prefeitura de Formosa/GO para contratação de um Médico-Veterinário que possa colaborar com as atividades de inspeção em frigorífico de abate de bovinos naquele município.

Os entrepostos de pescado receberam maior atenção por parte do SIPAG-DF, tendo havido troca dos Agentes de Inspeção responsáveis, coleta de amostras de produtos e maior fiscalização quanto ao glaciamento realizado no produto.

Não há perspectiva de melhoria caso não sejam disponibilizados pelo menos cinco novos Fiscais Federais Agropecuários para o SIPAG-DF.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

A Inspeção Permanente de Estabelecimentos de Abate por Fiscais Federais Agropecuários, não está sendo realizada, pois o SIPAG-DF (área animal) conta atualmente com uma força de trabalho insuficiente, uma vez que foram transferidos quatro fiscais no ano de 2009, o que representa quase 50% da força de trabalho na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Ação 8938: - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Embora as metas do SIPLAN tenham sido alcançadas e até mesmo ultrapassadas, as mesmas não refletem os resultados pretendidos na execução das ações.

Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada pelo Sistema não traduz plenamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

Ações Prioritárias na LDO:

Ação: 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Deve ser realizada reposição urgente dos fiscais transferidos, por meio de contratação de novos FFAs ou remanejamento de fiscais de outros estados nos quais estabelecimentos de abate foram fechados.

Também deve haver reposição urgente de Agentes de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (AIISPOA), pois dos 18 AIISPOA lotados neste SIPAG-DF, 17 deverão se aposentar nos próximos 5 anos.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Indica o índice de estabelecimentos auditados em conformidade com a legislação e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção animal fiscalizada.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	ICA - Índice de conformidade de produtos de origem animal; $ICA = (0,7 \times (RA/NT) + 0,3 \times (AC/NA))$, em que: RA - Número de relatórios de auditoria conformes; NT - Número total de relatórios de auditoria; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	Relatórios de Auditoria e de Supervisão, Autos de Infração, Autos de Apreensão, Termos de Interdição, Certificados Oficiais de Análise.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Inspeção Produtos Agropecuários - SIPAG
Resultado do Indicador em 2009	RA = 22 , NT = 28 , AC = 270 , NA = 301 $ICA = 0,546 + 0,269 = 0,815$

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O número absolutamente insuficiente de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção para a execução satisfatória dos serviços.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	A contratação imediata de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção, por meio de concurso, remanejamento de outras UF, ou mesmo por meio de convênios com os órgãos municipais.

**2.3.1.3.2. Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
(PI = IPVEGETAL2)**

2.3.1.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	<p>- Garantir a segurança higiênico – sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p> <p>- Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização.</p> <p>- Registros, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal</p> <p>- Fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise prévia a importação e exportação desses produtos</p> <p>- Capacitação de recursos humanos para fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p> <p>- Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Descrição	<p>A) Inspeção e fiscalização em estabelecimentos que produzem alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto.</p> <p>B) Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal importados, recebendo a certificação de garantia em conformidade com os padrões de identidade e de conformidade oficiais.</p> <p>C) Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamento técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>D) Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>E) Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB / DIPOA / DAS
Coordenador nacional da ação	Helder Moreira Borges
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.1.3.2.2. Resultados

Nas 50 inspeções realizadas foram lavrados 7 autos de infração. Em 2009 foi alcançada taxa de conformidade de 86,0%, demonstrando que a fiscalização tem apresentado resultados efetivos na detecção de irregularidades.

Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	0356	8939	A	3	Estab.	50	50	33	ND	22.013,00	11.000,00

Cumprimento das metas físicas:

Ações 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Os resultados obtidos estão de acordo à previsão e a perspectiva para os próximos períodos é de manutenção e atendimento as metas programadas. Ressalta-se que, por força da redução dos recursos orçamentários previstos para 2010, o Coordenador Nacional da Ação determinou uma redução da meta física prevista, da ordem de 33%.

Em 2009 os resultados foram alcançados pela adequação do planejamento das atividades de fiscalização à demanda requerida em função do número de estabelecimentos objeto da inspeção vegetal.

Ações que apresentaram problemas de execução:

A ação foi desenvolvida a contento, não havendo problemas de execução.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Ação 8939:

Embora as metas do SIPLAN tenham sido alcançadas e até mesmo ultrapassadas, as mesmas não refletem os resultados pretendidos na execução das ações.

Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada pelo Sistema não traduz plenamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

Ações Prioritárias na LDO:

Tendo em vista que um dos FFAs incumbidos da execução desta ação deverá se aposentar em breve, será necessária a reposição imediata do mesmo, por meio de remanejamento de fiscais de outros setores, para que a equipe permaneça completa.

2.3.1.3.2.3. Desempenho operacional:

O somatório do quantitativo fiscalizado alcançou montante de 100% da estimativa regional lançada na programação. Fiscalização - o Indicador utilizado demonstra o grau de conformidade dos produtos de origem vegetal comercializados no DF e que as ações fiscais desenvolvidas vêm surtindo efeito ao longo dos anos, assim como a melhoria do serviço com a inserção de servidores treinados e investimento em equipamentos no serviço de inspeção de produtos de origem vegetal.

Indicador Utilizado

Utilidade	Indica o índice de estabelecimentos registrados que foram inspecionados e o índice de amostras de produtos analisados em conformidade com legislação.
Indicador	2536 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal / Unidade de Medida: número índice.
Descrição	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem vegetal. O valor do índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor é a qualidade da produção vegetal fiscalizada.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	O índice depende diretamente da atividade de fiscalização do processo de produção e dos produtos de origem animal e vegetal, calculada da seguinte forma: ICV - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal: $ICV = (0,5 \times (EI/ER)) + (0,5 \times (AC/NA))$, onde: EI - Número de estabelecimentos inspecionados; ER - Número total de estabelecimentos registrados; AC - Número de amostra de produtos em conformidade; NA - Número total de amostras analisadas.
Método de aferição	Termos de Fiscalização, Registros de Estabelecimentos, Laudos de Análise Laboratorial.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG
Resultado do Indicador em 2009	Valores das Variáveis: EI = 50 (**), ER = 50, AC = 67, NA = 78 $ICV = 0,50 + 0,42 = 0,92$

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O resultado da ação obteve sucesso, tendo em vista que a meta física prevista foi alcançada e considerando que os recursos financeiros sofreram limitações no início do período.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica.

2.3.1.3.3. Ação: 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais - (PI = PADCLASSIF)

2.3.1.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos

	<p>padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;</p> <p>Classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores;</p> <p>Credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados;</p> <p>Fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização;</p> <p>Capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;</p> <p>Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Descrição	<p>Coleta de amostras dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, importados e nacionais para análise e avaliação. Inspeção e avaliação das condições técnicas para o exercício da classificação em entidades públicas e privadas. O laudo gerado através dessa atividade é pré-requisito para o credenciamento ou para a renovação do credenciamento da entidade junto ao Ministério da Agricultura.</p> <p>Fiscalizações em estabelecimentos que processam, embalam, distribuem e comercializam alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, de onde serão coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto.</p> <p>Fechar temporariamente ou permanentemente estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal que não estejam em conformidade com as normas e regulamentos técnicos oficiais, evitando a disponibilidade no mercado de produtos de origem vegetal, impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>Retirar do mercado alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, impróprios ou que possam prejudicar a saúde humana.</p> <p>Capacitação de técnicos nos procedimentos de inspeção e fiscalização dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral da Qualidade Vegetal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – CGQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

O SIPAG/SFA/DF, em observância aos comandos da Portaria 300/2006, com fulcro na Lei 9.972/2000 e do Decreto 6.268/2007, executa as seguintes atividades e processos na área de Qualidade Vegetal: 1) fiscaliza a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico padronizados; 2) credencia e fiscaliza entidades credenciadas de classificação vegetal; e 3) subsidia a elaboração ou alteração de padrões e especificações destes

produtos. Conta o serviço com: 1 (uma) Fiscal Federal Agropecuário, que realiza atividades externas de fiscalização, assim como executam atividades internas na sede da SFA, fornecendo informações aos administrados e promovendo a marcha dos procedimentos derivados das ações de fiscalização em campo; 2 (dois) Agentes de Atividades Agropecuárias, ambos classificadores vegetais, habilitados e com larga experiência no mister, que prestam apoio ao serviço fiscal e 1 (um) terceirizado.

2.3.1.3.3.2 - Resultados:

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	0356	4746	A	3	t	2500	5200	3000	ND	22.413,00	131.500,0

Cumprimento das metas físicas:

Ação 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais

Os resultados obtidos estão de acordo à previsão e a perspectiva para os próximos períodos é de manter e atingir as metas programadas.

Os resultados foram alcançados pela adequação do planejamento das atividades de fiscalização à demanda requerida em função do número de estabelecimentos objeto da inspeção vegetal; ao empenho das equipes em conduzir as ações de suas atribuições e ao treinamento em serviço ministrado pela SFA/MS a dois Fiscais Federais Agropecuários da qualidade vegetal da SFA-DF.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Ação 4746

Em relação à qualidade vegetal, a não contratação de prestador de serviço de calibração dos equipamentos de aferição da qualidade vegetal, implica na impossibilidade de realização de análises periciais pela SFA/DF; assim como, a não aquisição de veículo e equipamentos de informática portátil para execução da fiscalização da qualidade vegetal limitou a execução das metas.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Ação 8939:

Embora as metas do SIPLAN tenham sido alcançadas e até mesmo ultrapassadas, as mesmas não refletem os resultados pretendidos na execução das ações.

Isto se deve ao fato de que a meta/unidade utilizada pelo Sistema não traduz plenamente as ações fiscais planejadas no Plano Operativo Anual.

Ações Prioritárias na LDO:

Ação 4746 - Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos Vegetais

É necessário:

a) atualização e capacitação de pessoal de apoio administrativo e renovação daqueles servidores que já possuem condição de aposentadoria;

- b) aquisição de equipamentos laboratoriais para execução técnica da fiscalização da qualidade vegetal;
- c) aquisição de veículo compatível com a atividade de fiscalização da qualidade vegetal;
- d) contratação de prestador de serviço de calibração de equipamentos de aferição da qualidade vegetal para realização de perícias técnicas;
- e) falta de pessoal (Fiscais Federais Agropecuários e administrativos qualificados para a função que exercem).
- f) necessidade de adequação da estrutura física na área vegetal.

A ação foi executada a contento no primeiro semestre de 2009, quando contava com dois Fiscais Federais Agropecuários - FFAs no quadro de funcionários efetivos; Com a saída de um dos FFAs as atividades externas de fiscalização foram reduzidas no segundo semestre de 2009. Foram lavrados 25 autos de infração. Ainda, aplicadas 25 Medidas Cautelares de Suspensão da Comercialização, o que representou a retirada do comércio de 40,906 toneladas dos mais diversos produtos vegetais fiscalizados (o que representa 0,8 % sobre o total fiscalizado), restando condenadas 1,08 toneladas (0,02% do montante fiscalizado) e doadas 32,93 toneladas (0,63% do montante fiscalizado). Em 2009 as multas aplicadas totalizaram R\$ 190.834,39, desse total foram arrecadados R\$ 87.500,96, tendo sido inscritas na Dívida Ativa da União o total de R\$ 45.362,32.

2.3.1.3.3.3. Desempenho operacional:

O Indicador de desempenho utilizado revela o índice de conformidade de amostras coletadas e analisadas

Indicador(es) Utilizado(s):

Utilidade	O indicador tem a finalidade de avaliar o grau de conformidade da quantidade de amostras de produtos vegetais para o período estabelecido.
Indicador	Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Depende do número de fiscalizações realizadas e do número de autos de infração lavrados durante o ano.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	$(QACa / QACb) \times 100 = (129/151) \times 100 = 85,43 \%$ - QACa = Quantidade de amostras analisadas e classificadas dentro da conformidade - QACb = Quantidade de amostras coletadas dos estabelecimentos que produzem produtos vegetais
Método de aferição	Termos de Fiscalização e Autos de Coleta de Amostra.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários/SFA/DF
Resultado do Indicador em 2009	0,85

Análise de desempenho:

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- A necessidade de estruturar laboratório próprio para realizar a classificação de produtos vegetais padronizados, aliado a aquisição de veículo compatível com o pleno desempenho do serviço.
--	--

<p>Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As medidas que carecem de implementação esbarram na disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos, cujos investimentos são dotados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA. - A Capacitação e treinamento de servidores é fator fundamental para a uniformização de procedimentos e ações fiscais. São responsáveis os chefes do SIPAG, os servidores Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção de Atividade Agropecuária. - A contratação imediata de pelo menos mais um Fiscal Federal Agropecuário e de um agente administrativo, por meio de concurso, remanejamento de outra UF.
---	---

A redução no quadro de Fiscal Federal Agropecuário ao corpo de servidores comprometeu as ações desenvolvidas na Classificação Vegetal da SFA/DF. A demanda de servidores de nível auxiliar se faz urgente, visto que no momento conta-se com um servidor terceirizado, não apto à execução das atividades.

2.3.2. Programa: 357 – Segurança da Sanidade Agropecuária

O ano de 2009 foi marcado pela crise econômica mundial onde também não deixou de afetar o setor produtivo agropecuário. Foi observada a fusão de grandes empresas do setor viabilizando a permanência e até mesmo a representatividade das mesmas no mercado internacional.

Cada vez mais é exigido pelos nossos parceiros comerciais um maior controle zoofitosanitário dos produtos oferecidos além claro, garantir a segurança alimentar da população brasileira.

Defender e incrementar a Defesa Sanitária Agropecuária é obrigação das instituições públicas e privadas, dos políticos e da sociedade.

O Brasil está constantemente sob ameaça da introdução de pragas exóticas, além do agravamento das pragas de vegetais já existentes. O País tem o maior rebanho comercial do mundo, o que exige um controle sanitário efetivo dessa população em seu território.

O Distrito Federal, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, vem dando atenção especial a esse tema.

A existência de um Cadastro Agropecuário atualizado, com o controle da Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, a eficiência no controle do trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos, a importância de orientar o produtor rural e a sociedade através da Educação Sanitária, a aplicação de sanções, quando necessário, a implantação, manutenção e expansão de áreas livres de pragas e doenças, tais como sigatoka negra e da febre aftosa, além do controle de pragas e doenças como brucelose, tuberculose e raiva dos herbívoros, entre outros, são assuntos da rotina do Serviço de Sanidade Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal.

Esse programa visa elevar a produtividade das lavouras e a performance dos rebanhos animais mediante a redução da incidência de pragas e doenças além do aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

2.3.2.1. Dados gerais

Tipo	- Finalístico
Objetivo geral	- Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Objetivos Específicos	- Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.
Gerente do programa	- Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	- Luiz Claudio Coelho
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	- Fiscalização de Estabelecimentos. - Fiscalização em Barreiras zoofitossanitárias. - Fiscalização em Estações quarentenárias.
Público-alvo (beneficiários)	- Agricultores, pecuaristas, estabelecimentos produtores e comerciais de produtos agropecuários e laboratórios.

2.3.2.2. Principais Ações do Programa

➤ **8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)**

Esse programa consiste na prevenção, erradicação e controle das doenças animais. Através do cadastro das propriedades é realizado o controle sanitário e a certificação de núcleos e estabelecimentos produtores, a vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados de doenças notificáveis com a adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Outras ações consistem no treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às doenças animais e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas.

➤ **2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)**

Essa ação controla o trânsito animal intra e interestadual, bem como a fiscalização de eventos que envolvem aglomeração de animais, objetivando evitar a entrada e/ou disseminação de doenças, preservando o Distrito Federal como área livre de Febre Aftosa, doença de Newcastle, influenza aviária, Mormo e outras. Através de fiscalizações realizadas em barreiras zoossanitárias fixas e móveis é inspecionado e contabilizado o volume de animais trafegados, permitindo classificá-los também por espécie, origem e destino, viabilizando a rastreabilidade.

A exigência da emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA permite também que o Serviço Veterinário Oficial conheça o status zoossanitário de sua região, uma vez que para a emissão da GTA há exigência de laudos laboratoriais específicos para cada espécie.

➤ **4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)**

A importância desta ação se deve ao fato do Brasil ser um dos principais produtores e exportadores mundiais de carne bovina, associado ao embargo sanitário e econômico imposto pelos parceiros comerciais quando da constatação de ocorrência da Febre Aftosa em uma região.

O constante investimento e aprimoramento das ações de defesa sanitária animal mantém áreas livres de Febre Aftosa no Brasil garantindo a credibilidade de um de nossos principais produtos de exportação.

Assim, as ações de defesa desempenhadas pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal incluíram o DF na “zona livre de febre aftosa com vacinação”, onde desde 1993 não ocorre nenhum caso desta doença no DF.

➤ **2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI VIGIFITO)**

Visa manter em níveis satisfatórios o estado sanitário da agricultura nacional, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e prevenindo o aparecimento de pragas exóticas no País. A ação se dá por meio da integração e da cooperação técnica com as instâncias estaduais (no Distrito Federal, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais e seus respectivos produtos são executadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e são supervisionadas pelo Serviço de Sanidade Agropecuária) no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais no território nacional e, também, da capacitação dos recursos humanos na área de vigilância fitossanitária.

➤ **2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de material vegetal, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e no terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de vegetais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos fitossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização. No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países.e à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

➤ **2181 - Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (PI=FISCANIMAL)**

Essa ação consiste na fiscalização e inspeção, no trânsito internacional de animais e seus produtos, no Aeroporto Internacional de Brasília, no Porto Seco do DF e terminal de cargas dos Correios do DF, nas operações de importação e exportação de animais e seus produtos. Fiscais Federais Agropecuários analisam a documentação e inspecionam os produtos, averiguando os aspectos legais e os aspectos zoossanitários, em cumprimento da legislação vigente.

Para maior eficiência na execução desta ação foram montadas instalações estruturadas que propiciam e facilitam a elaboração de documentos e o acompanhamento dos desembarques e embarques com maior agilidade, tanto no aeroporto quanto nos correios e porto

seco. Fiscais participaram de treinamentos organizados pelo MAPA em Brasília e em outras unidades da federação, visando melhorar o conhecimento da legislação e a prática de fiscalização.

No dia-a-dia dos trabalhos são emitidos diversos documentos que atendem cada caso específico. Entre outros documentos, são emitidos termos de autorização de despacho, termos de fiscalização, termos de compromisso, prescrição de quarentena e termos de destruição. Também são realizados trabalhos relacionados à destinação do lixo de bordo de aeronaves oriundas de outros países e, à inspeção em produtos acompanhados de passageiros.

2.3.2.3. Gestão das ações

2.3.2.3.1. Ação: 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PI PCEANIMAL)

2.3.2.3.1.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	– Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal

2.3.2.3.1.2. Resultados

Para a execução desta ação, o Coordenador de Ação Nacional - CAN, programou como meta, disponibilizada pelo SIPLAN - Sistema de Planejamento do Mapa, 3.000 propriedades a serem atendidas, porém essa meta foi corrigida para 1.900 em virtude do alcançado no ano anterior. A execução desta ação alcançou 104,37% do previsto, gerando o atendimento a 1983 propriedades devido ao esforço empreendido pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF.

Dentro desta ação, as atividades realizadas e seus dados discriminados são relacionados a seguir:

Brucelose: Consiste na detecção de animais positivos através de exames sorológicos e na imunização das fêmeas com idade de 03 a 08 meses de idade. Em todos os rebanhos com animais positivos, são aplicadas as medidas previstas na legislação vigente.

ATIVIDADES	EXECUTADAS
Rebanhos testados	134
Exames sorológicos realizados	2.809
Exames sorológicos negativos	2.800
Exames sorológicos positivos	09
Bezerras vacinadas	4.314

Tuberculose – Consiste na detecção de animais positivos através da inoculação intradérmica de Derivado Protéico Purificado em animais a partir de 6 semanas de idade. Em todos os rebanhos com animais positivos, são aplicadas as medidas previstas na legislação vigente.

A principal forma de detecção da doença deve-se à exigência da apresentação de exames negativos para trânsito e participação em eventos.

ATIVIDADES	EXECUTADAS
Propriedades examinadas	145
Propriedades inconclusivas	-
Propriedades positivas	2
Animais testados	2.821
Animais inconclusivos	-
Animais positivos	3
Animais negativos	2.818
Alérgenos distribuídos (dose)	
Bovina	19.450
Aviária	5.250

Anemia Infecciosa Equina - O controle da AIE é feito em 5 (cinco) entidades controladas por 04 laboratórios credenciados, sendo:

- Prestecom*
- DIAGNOSTIC
- Ministério do Exército- Regimento de Cavalaria de Guarda Dragões da Independência.
- UPIS – União Pioneira de Integração Social

* Laboratório descredenciado em outubro de 2009

EXAMES DE A.I.E.	EXECUTADO
Exames realizados	10.255
Exames positivos	20
Exames negativos	10.235
Número de focos	20
Animais sacrificados	20

Sanidade Suína - Esta atividade tem importância substancial na pecuária do Distrito Federal, haja vista que a mesma possui um rebanho comercial com produtividades comparadas as dos principais centros produtivos do país. Ressalta-se aí a qualidade genética e sanitária deste rebanho onde uma granja encontra-se em fase final de procedimentos para certificação de Granja de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC).

ATIVIDADES	EXECUTADOS
Propriedades com suínos	35
Numero de Matrizes	73.500
Numero de cachaços	31.500
Números de outros animais	10.000
Total de animais	115.000

Sanidade Avícola - A avicultura industrial no Distrito Federal é a principal atividade no setor agropecuário, sendo a atividade com maior contribuição para a formação do PIB agropecuário do DF. No decorrer dos anos esse setor vem sendo alavancado pelo crescimento das exportações brasileiras e do consumo per capita de carne de frango.

Os efeitos sociais também são expressivos, ocupando diretamente cerca de 4.000 trabalhadores nas fases de produção e industrialização e garantindo um número de empregos indiretos estimado em pelo menos 10.000 pessoas, envolvidas em todas as fases das cadeias produtivas de seus setores.

ATIVIDADES	EXECUTADOS
Granja de avós	01
Granja de Matrizes - núcleos	21
Granjas de Engorda (comercial) - galpões	631
Granjas de Postura Comercial	01
Granjas de Avestruzes	15
Granjas de Codornas	03
Incubatórios	05

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	0357	8658	A	3	Propriedade de Atendida	1.900	1.983	1.900	**	58.186,16	58.186,16

* Esse número é a meta regionalizada prevista pelo Coordenador de Ação Nacional e informada no SIPLAN - Sistema de Planejamento do MAPA e corresponde ao quantitativo de propriedades cadastradas no DF.

** A disponibilidade de recursos financeiros é liberada por demandas

2.3.2.3.1.3. Desempenho Operacional

O sucesso da referida ação deve-se ao fato da existência de um grande parque avícola no Distrito Federal cuja implantação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle e às ações conjuntas com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (SEAPA-DF) no sentido da implantação deste plano em sua área de atuação, onde deveria haver um mapeamento (cadastro) de toda a avicultura comercial e de subsistência em todo o Distrito.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	- Verificar a existência ou não de doenças de notificação obrigatória no plantel animal do Distrito Federal
Indicador **	- Taxa de Supervisões em estabelecimentos avícolas / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	- O indicador refere-se ao monitoramento sanitário das criações de subsistência e de todas as granjas comerciais quando há a comunicação ao serviço oficial de defesa sanitária animal do aumento da taxa de mortalidade acima do normal, além do registro das propriedades, controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de animais, cadastro e registro dos sistemas produtivos diferenciados de interesse do DSA.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de Estabelecimentos Supervisionados} \times 100}{\text{Número Total de Notificações}}$
Método de aferição	- Supervisão dos Responsáveis Técnicos das Empresas Integradoras e da Secretaria de Agricultura.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Resultado do Indicador Em 2009	100%

** Os indicadores constantes no PPA não se aplicam para as ações desenvolvidas pelo SEDESA ANIMAL e, portanto, foi criado este novo parâmetro para esta ação.

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

2.3.2.3.2. AÇÃO: 2139 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos (PI VIGIZOO)

2.3.2.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.

Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- SDA - Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Coordenador de Ação Nacional	- Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.2.3.2.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênio entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria estadual da área. Os fiscais do SEDESA fazem as supervisões nas barreiras fixas e móveis localizadas nas rodovias federais que passam pelo Distrito Federal onde se verificam as condições técnico-operacionais. Em 2009, nas barreiras não foram detectadas doenças em animais oriundos de outras unidades da federação, ou mesmo em trânsito pelo Distrito Federal.

Os dados inseridos no SIPLAN consideraram não só o número de GTA's emitidas, mas também o número de fiscalizações realizadas em postos fixos e volantes no Distrito Federal.

A relação de Guias de Transito de Animal - GTA emitidas, discriminadas por espécies, estão relacionadas a seguir:

ESPÉCIES	Nº GTA Emitidas	Quantidade de animais/Ovos
Bovinos	1.391	14.520
Suínos	2.727	326.281
Ovinos	160	2.389
Caprinos	29	267
Eqüinos	1.205	5.609
Galinhas	4.113	17.744.545
Pintos de Um dia	7.823	79.125.695
Outras aves domésticas	436	5.692.648
Ovos férteis de galinha	7.024	279.969.521
Outros	14.650	56.617.838
Animais silvestres	0	0
Aves exóticas	92	1.851

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	0357	2139	A	3	Unidade do produto fiscalização realizada	60.000	67.772	60.000	...	20.400,00	20.400,00

2.3.2.3.2.3. Desempenho Operacional

O controle do trânsito de animais no Distrito Federal apresentou um percentual de 112,95%, principalmente em virtude da não previsibilidade do número de veículos transitando pelo Distrito Federal e da demanda de GTA's emitidas.

Indicador (es) Utilizado(s)

Utilidade	- Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação e evitar a entrada de outras doenças animais.
Indicador	- Taxa de número de fiscalizações realizadas referentes ao Trânsito animal dividido pelo número de fiscalizações programadas: em percentagem
Descrição	- É um indicador que possibilita confirmar a quantidade de animais que transitam pelo Distrito Federal.
Tipo	- Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número Total de fiscalizações realizadas}}{\text{Total de fiscalizações programadas}} \times 100$
Método de aferição	- Relatórios emitidos pela SEAPA-DF – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal (CONVÊNIO N° 001/2005)
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- SEDESA - Serviço de Sanidade Agropecuária
Resultado do Indicador em 2009	112,95%

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Apesar de 112,95% das cargas de animais inspecionadas, falta incrementar a quantidade de postos fixos de fiscalização e intensificar as fiscalizações móveis nas rodovias do Distrito Federal
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica

2.3.2.3.3 - Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa (PI FEBREAFTOSA)

2.3.2.3.3.1. Dados gerais

Tipo	- Atividade
Finalidade	- Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.

Descrição	- Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA
Coordenador nacional da ação	- Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Unidades executoras	- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal no Distrito Federal

2.3.2.3.3.2. Resultados

Essa ação é executada por meio de convênios entre as Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos estados e as Secretarias estaduais da área. Assim, o resultado alcançado revela o percentual de bovídeos vacinados em relação à população de bovídeos do DF. O índice de 94,72% encontrado foi suficiente para manter o Distrito Federal livre, como já vem acontecendo há mais de 16 anos, da doença.

O convênio celebrado, portanto, tem alcançado os resultados esperados ao longo dos anos, pois a inclusão do DF na Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação, por si só, comprova a eficiência desta ação.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	0357	4842	A	3	Km ² do produto área livre	5.802	5.802	5.802	...	10.255,17	10.255,17

2.3.2.3.3.3 - Desempenho Operacional

O resultado do valor do índice de vacinação alcançado, 94,72% do rebanho com registro de vacinação na campanha de novembro de 2009, corresponde a uma realidade que, no DF, por ser limítrofe com estados que ainda apresentam Febre Aftosa, representa um fator relevante para a pecuária do DF, visto que há dezesseis anos não ocorre oficialmente casos da doença no DF. Portanto, as atividades desenvolvidas para prevenção e controle da doença estão efetivamente surtindo efeito, contribuindo assim para que o DF e conseqüentemente o país torne-se livre da febre aftosa.

Indicador (es) Utilizado(s)

Utilidade	- Manter a condição de zona livre de febre aftosa com vacinação.
Indicador	- Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos / Unidade de Medida: porcentagem
Descrição	- É um indicador que possibilita confirmar ou não a condição de zona livre da doença na UF.
Tipo	- Efetividade
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número Total de Animais Efetivamente Vacinados}}{\text{Total de Bovídeos no DF}} \times 100$
Método de aferição	- Relatórios emitidos pela SEAPA-DF – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	- Serviço de Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA
Resultado do Indicador em 2009	94,72%

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Melhorar o sistema de publicidade das etapas de campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, pois houve declínio do índice de vacinação no rebanho do Distrito Federal.

2.3.2.3.4 - Ação 2134 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos (PI VIGIFITO)

2.3.2.3.4.1 - Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA
Coordenador nacional da ação	Odilson Luiz Ribeiro e Silva
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal - SFA/DF

2.3.2.3.4.2 – Resultados

Por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa fitossanitária, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida. Essa ação é executada pela Secretaria de Estado de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal e supervisionada pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal.

As ações propostas para a celebração do convênio têm alcançado os resultados ao longo dos anos. Neste ano, as ações relacionadas ao trânsito interestadual de vegetais, seus produtos e subprodutos superaram as metas. Entretanto, resultados podem ser ainda mais expressivos com a implantação de mais barreiras fitossanitárias fixas e intensificação das fiscalizações móveis em pontos estratégicos do Distrito Federal.

As principais atividades desenvolvidas pelo SEDESA/DT/SFA/DF estão relacionadas a seguir.

Atividades Programadas e Executadas pelo SEDESA/SFA/DF - Área Vegetal - 2009						
	UNID	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	TOTAL
1. Participação em Grupos e Comissões						
1.1. Participação em Reuniões						
Programado	nº	0	0	0	0	0
Realizado	nº	0	0	2	1	3
Índice de atendimento	%	x	x	x	x	x
2. Permissões de Importação e Exportação de Vegetais e Solo para Pesquisa e outros fins						
2.1. Solicitação de Permissão de Importação de Vegetais e Solo Protocoladas						
Programado	nº	30	30	30	30	120
Realizado	nº	56	95	114	71	336
Índice de atendimento	%	187	317	380	237	280
2.2. Solicitação de Permissão de Exportação de Vegetais e Solo Protocoladas						
Programado	nº	15	15	15	15	60
Realizado	nº	2	18	12	18	50
Índice de atendimento	%	13	120	80	120	83
2.3. Solicitação de Permissão para Importação de Produtos para Embaixadas						
Programado	nº	9	9	9	9	36
Realizado	nº	33	40	59	37	169
Índice de atendimento	%	367	444	655	411	469
3. Fiscalização e Certificação Fitosanitária						
3.1. Fiscalização em Estação Quarentenária						
Programado	nº	0	1	0	1	2
Realizado	nº	0	0	0	1	1
Índice de atendimento	%	x	0	x	100	50

Atividades Programadas e Executadas pelo SEDESA/SFA/DF – Área Vegetal – 2009						
	UNID	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4° TRIM	TOTAL
3.2. Termos Fitossanitários e Quarentena						
3.2.1. Termos de Ocorrência Fitossanitária na Importação						
Programado	n°	0	0	0	0	0
Realizado	n°	0	0	0	1	1
Índice de atendimento	%	x	x	x	x	x
3.2.2. Termos de Liberação de Quarentena						
Programado	n°	30	30	30	30	120
Realizado	n°	13	12	15	22	62
Índice de atendimento	%	43	40	50	73	52
3.2.3. Destruição de Material Quarentenado						
Programado	n°	0	0	0	0	0
Realizado	n°	0	5	0	1	6
Índice de atendimento	%	x	x	x	x	x

1. Análise e emissão de Parecer Técnico referente à Prestação de Contas (parcial) do Convênio 001/2005 (SEAPA-DF/SFA-DF)
2. Visita Técnica às Bases de Apoio Operacional da SEAPA-DF
3. Grupo de Trabalho de revisão do Decreto 24.114/1934
4. Reunião Técnica de Fiscalização em OGM
5. Encontro Regional de Sanidade Vegetal
6. Encontro Nacional de Fitossanitarista

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	0357	8658	A	3	Propriedade de Atendida	1.900	1.983	1.900	...	58.186,16	58.186,16

2.3.2.3.4.3 – Desempenho Operacional

O controle das pragas de notificação obrigatória é realizado pela SFA-DF em parceria com a SEAPA-DF. Tal controle é realizado por meio de fiscalizações de partidas de vegetais em trânsito pelo Distrito Federal, bem como nas partidas que serão comercializadas internamente. Em caso de não conformidade tais partidas são proibidas de transitar pelo Distrito Federal, devolvidas à origem ou apreendidas e destruídas.

Indicador (es) Utilizado(s)

Utilidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, provenientes de outros estados, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população
Indicador	- Taxa de partidas fiscalizadas que transitaram pelo Distrito Federal. - Unidade de Medida: percentagem
Descrição	É um indicador que possibilita medir o trânsito de vegetais e suas partes pelo e para o Distrito Federal.
Tipo	Atividade.
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Nº de Partidas fiscalizadas que transitaram pelo DF}}{\text{Nº de Partidas Fiscalizadas programadas}} \times 100$
Método de aferição	Relatórios mensais emitidos pela SEAPA-DF
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Resultado do Indicador em 2009	109,79%

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Número e localizações das Barreiras Fitossanitárias Fixas
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Aumentar o número de barreiras fixas e realocá-las em pontos estratégicos nas divisas estaduais, bem como implementar o número de fiscalizações móveis.

2.3.2.3.5. Ação: 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (PI=FISCPLANTA)

2.3.2.3.5.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA - SDA/MAPA
Coordenador de Ação Nacional	Oscar De Aguiar Rosa Filho
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.2.3.5.2 – Resultados

O volume dos trabalhos relacionado à ação está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme a ocorrência de outros fatores, inclusive as políticas adotadas pelos países na área do agronegócio.

Em 2009, considerável percentual de material vegetal em trânsito internacional no DF, está relacionado às importações e exportações de sementes transgênicas destinadas à pesquisa, assim como, embalagens e suportes de madeira, utilizadas no comércio internacional de mercadorias.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2009 somou nesta ação um total de 2.667, inferior a 2008 que somou 3.542 partidas. Tal diminuição pode estar relacionada aos reflexos da crise econômica mundial.

Em 2009, embora tenha havido um decréscimo no total geral das Partidas Inspeccionadas, constatou-se considerável acréscimo das partidas inspeccionadas no Porto Seco do DF, que vem se estruturando e atraindo empresas ligadas ao comércio internacional.

Tanto no Porto Seco do DF, quanto na Unidade de Vigilância Agropecuária no Aeroporto Internacional de Brasília, a SFA/DF manteve equipamentos e pessoal suficientes ao atendimento da demanda.

A ação demandou o trabalho de seis Fiscais, engenheiros agrônomos, 05 agentes administrativos, um motorista e a utilização de dois veículos.

No exercício de 2009 foram gastos R\$6.222,22 para execução desta ação. Os recursos foram utilizados com diárias, passagens aéreas para participação dos Fiscais em cursos/reuniões técnicas fora de Brasília.

Para esta ação, os recursos programados no SIOR, foram liberados e utilizados.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	357	2180	Atividade	3	Unidade	2.280	2.667	3.000	6.222,00	6.222,00	3.000,00

2.3.2.3.5.3 - Desempenho operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação fitozoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos vegetais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem vegetal no Aeroporto Internacional de Brasília, Base Aérea de Brasília, Porto Seco do Distrito Federal e nos Correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Fitozoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribui para a diminuição dos riscos de entrada no país, de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

Cálculo Realizado:

Partidas inspecionadas	2.667
Desconformidades	- 329
Conformidade	2.338
Taxa de conformidade = $(2.338/2.667) \times 100 = 87,66\%$	

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Diminuir os riscos de ingresso de pragas exógenas no país, bem como certificar a fitossanidade dos produtos nacionais.
Indicador	337 - Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação percentual entre as permissões de trânsito emitidas e o número de partidas inspecionadas, com base na percepção de enfermidades.
Tipo	Efetividade
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Partidas Inspeccionadas em Conformidade}}{\text{Total de Partidas Inspeccionadas}} \times 100$
Método de aferição	Termos de Fiscalização, Autos de apreensão, Termos de Proibição de Despachos.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO *

Resultado do Indicador em 2009	87,66%
--------------------------------	--------

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	- Nenhum tipo de disfunção ocorreu em 2009.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	- Não se aplica.

Para atender a demanda, a SFA-DF, juntamente com a Coordenação Geral do Vigiagro, disponibilizou recursos financeiros que possibilitaram boas condições de trabalho, tanto aos técnicos com nível superior, quanto aos agentes administrativos.

O resultado da ação encontrado, 87,66%, indica que o número de partidas inspecionadas de produtos vegetais em conformidade com a legislação nacional vigente é muito superior ao das partidas não conformes, traduzindo num alto grau de controle com pouco ingresso de produtos não autorizados.

Contudo, visando diminuir o número de termos de apreensão, no Aeroporto Internacional de Brasília vem sendo realizado trabalho de educação sanitária. Tal trabalho envolve distribuição de panfletos informativos aos passageiros, tanto na área de embarque e desembarque, quanto no interior das aeronaves com destino ao exterior.

Foi providenciado, com o apoio da Coordenação Geral do Vigiagro, mensagem de áudio informando a todos que circulam pela área aeroportuária, sobre o que não se deve trazer e como trazer o que é permitido.

2.3.2.3.6. Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e Seus Produtos (PI=FISCANIMAL)

2.3.2.3.6.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador de Ação Nacional	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Unidade executora	Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária

2.3.2.3.6.2. Resultados

O volume dos trabalhos relacionados a esta ação também está diretamente influenciado pela demanda externa. Por sua vez, tal demanda oscila conforme o fluxo de passageiros, ora portando animais de estimação, ora trazendo em suas bagagens produtos de origem animal em desacordo com a legislação brasileira.

O número de partidas inspecionadas no Distrito Federal em 2009 somou nesta ação um total de 2.396, valor inferior ao apurado em 2008, quando as partidas inspecionadas alcançaram um total de 2.991.

O número de partidas inspecionadas em 2009 oscilou conforme fatores externos ao serviço de vigilância. A significativa redução do número de partidas inspecionadas, quando comparado a 2008, pode estar relacionada às conseqüências e reflexos da situação econômica mundial.

A SFA-DF, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF, mantém as instalações nos pontos de ingresso/egresso e manteve o número de Fiscais Federais Agropecuários, que se revezaram dia e noite averiguando documentos, inspecionando produtos e informando aos passageiros e interessados sobre as normas a serem cumpridas para o trânsito internacional de animais e seus produtos.

A ação demandou o trabalho de quatro Fiscais, médicos veterinários, 03 agentes administrativos, um motorista e a utilização de dois veículos.

No exercício de 2009 foram utilizados, para esta ação, recursos financeiros no valor de R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), sendo R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) para aquisição de material permanente, principalmente material de informática e, R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) na aquisição de Kit "Gripe Suína".

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	604	357	2181	Atividade	3	Unidade	1.800	2.396	2.500	18.000,00	18.000,00	12.000,00

2.3.2.3.6.3. Desempenho Operacional

Essa ação, que consiste tanto na fiscalização do cumprimento da legislação zoossanitária relacionada à documentação quanto na inspeção dos animais e seus respectivos produtos quando do comércio internacional é realizada por Fiscais Federais Agropecuários, lotados na SFA-DF que acompanham dia e noite o trânsito internacional de produtos de origem animal no Aeroporto Internacional de Brasília, no porto seco e nos correios do DF.

Nessas ações são emitidos Termos de Apreensão, Termos de Fiscalização, Termos de Depositário, Autorização de Despacho, Termos de Destruição, Termos de Ocorrência, Prescrições de Quarentena, Certificados Zoossanitários, entre outros.

O trabalho exercido por essas atividades contribui para a diminuição dos riscos de entrada no país de pragas que podem causar danos econômicos à agropecuária nacional e conseqüentemente a perda de competitividade dos produtos agropecuários no mercado internacional.

Cálculo Realizado:

Partidas inspecionadas	<u>2.396</u>
Desconformidades	<u>- 1.217</u>
Conformidade	1.179
Taxa de conformidade = $(1.179/2.396) \times 100 = 49,20\%$	

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Diminuir os riscos de entrada e disseminação de agentes causadores de doenças no país.
Indicador	337 - Taxa de conformidade no controle de fronteiras / Unidade de Medida: porcentagem
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteiras e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de riscos e quarentena animal.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Partidas Inspecionadas em Conformidade}}{\text{Total de Partidas Inspecionadas}} \times 100$
Método de aferição	Termos de Fiscalização e Termos de Proibição de Despacho.
Serviço Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO –
Resultado do Indicador em 2009	49,20%

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não houve
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica.

A taxa de conformidade encontrada de 49,20% significa que houve uma maior apreensão de produtos de origem animal proibidos de ingressar no país. Essas apreensões denotam uma despreocupação, desatenção e, na maioria dos casos, desconhecimento dos passageiros para com as normas nacionais de trânsito de produtos, principalmente de origem animal.

Ainda há a falsa noção por parte dos viajantes de que, produtos alimentícios de origem animal industrializados não precisam de autorização ou certificação para entrada no país, mesmo com a distribuição de panfletos informativos sobre estas regras, que são disponibilizados para todas as companhias aéreas.

Contudo, a taxa encontrada revela a efetividade do trabalho desenvolvido na medida em que todo e qualquer produto que apresente inconformidade é retido, devolvido para a origem ou destruído, diminuindo desta forma, o risco de entrada de pragas e/ou doenças com potencial de danos econômicos para a agropecuária nacional.

2.3.3 – Programa: 375 – Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Esse programa, portanto, desempenhado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária (SEFAG), busca garantir níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos colocados à disposição dos consumidores, fabricantes e produtores rurais. Deste modo, as ações de fiscalização elevam a renda dos profissionais do setor agropecuário por meio do aumento nos níveis de produtividade, qualidade e inocuidade dos produtos oferecidos.

2.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Finalístico
Objetivo geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade dos insumos agropecuários produzidos e comercializados no Distrito Federal.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Carlos Fonseca Boquadi
Indicadores ou parâmetros utilizados (*)	Estabelecimentos fiscalizados
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

* Foi utilizado como parâmetro o produto do programa fornecido pelo SIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento do MAPA)

2.3.3.2. Principais Ações do Programa

➤ 2124 – Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal (PI=FISCINAN)

O setor de alimentos para animais exerce um papel fundamental na pecuária nacional, estando diretamente vinculado à segurança sanitária dos animais e, conseqüentemente, à saúde da população. O controle dos ingredientes utilizados, como farinhas de origem animal em rações destinadas a ruminantes, os quais são proibidos, e aditivos (antimicrobianos, promotores de crescimento, etc) é de extrema importância para garantir a saúde dos brasileiros e a exportação dos nossos produtos. A fiscalização de insumos destinados à alimentação animal, baseado no Decreto nº 6.296 de 11 de dezembro de 2007, visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Entre as ações executadas, podem-se destacar:

- Registro e fiscalização dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, alimentos para animais, rações, concentrados e suplementos;
- Registro de produtos;
- Colheita de amostras dos produtos destinados à alimentação de animais para realização de análises fiscais;

- Auditoria da implantação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) nos estabelecimentos industriais;
- Apuração de denúncias referentes ao setor de produtos destinados para a alimentação animal.

➤ **2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)**

A origem dos produtos de uso veterinário influencia diretamente na produtividade, qualidade e segurança dos mesmos. Para a manutenção dos padrões referidos, são necessárias fiscalizações permanentes pelo órgão competente.

A rotina de trabalho na área de Produtos de Uso Veterinário consiste, segundo Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004, na fiscalização de estabelecimentos que fabriquem e/ou comerciem os mesmos.

Compõem a rotina dos trabalhos desenvolvidos nesta ação os seguintes itens:

- Registro de estabelecimento comercial junto ao MAPA;
- Renovação da licença de registro do estabelecimento comercial;
- Fiscalização de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário;
- Fiscalização de produtos veterinários de uso controlado e orientação sobre sua correta comercialização;
- Apuração de denúncias referentes a produtos de uso veterinário.

➤ **2019 – Fiscalização de Material Genético Animal (PI=FISCGENE)**

A produção animal é o reflexo da qualidade dos produtos ofertados no mercado. A qualidade destes produtos se deve as atividades de registro e fiscalização realizadas nos estabelecimentos de multiplicação animal visando ações de biossegurança desses estabelecimentos (laboratório de multiplicação animal, estabelecimentos avícolas), os quais podem comprometer toda a cadeia produtiva.

Entre as atividades desenvolvidas nesta ação no Distrito Federal, cita-se:

- Registro de estabelecimentos aviários (avozeiros, matrizeiros e Incubatórios);
- Registro e fiscalização de laboratórios de FIV (Fecundação *in vitro*);
- Registro e fiscalização de estabelecimentos comerciais de sêmen animal.

➤ **2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças (PI=FISCALSEM1)**

A importância da fiscalização de sementes e mudas tem a finalidade de garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como certificar a produção destes insumos visando garantir a conformidade dos padrões pré-estabelecidos de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

➤ **2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)**

A importância da fiscalização de fertilizantes é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos fertilizantes colocados à disposição dos produtores.

2.3.3.3. Gestão das ações

2.3.3.3.1. Ação: 2124 - Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal

2.3.3.3.1.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e/ou fiscalização dos estabelecimentos fabricantes, importadores, manipuladores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; registro de produtos; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF) e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA –
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tacci
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF

2.3.3.3.1.2. Resultados

No Sistema de Planejamento (SIPLAN) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2009, foram programadas 33 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. No total foram realizadas 41 fiscalizações, ou seja, 124,24% das atividades previstas. Este valor deve-se a lotação de um novo fiscal (zootecnista) no quadro de servidores da área de alimentação animal e às demandas surgidas no decorrer do ano, as quais que não estavam previstas no Plano Operativo, como apuração de denúncias, solicitação de novos registros para estabelecimentos que desejam fabricar alimentos para animais, auditorias de implementação de BPF, entre outras.

Foram realizadas, durante essas fiscalizações, colheita de amostras de produtos destinados à alimentação animal (ingredientes e produtos acabados) nos estabelecimentos produtores. Em 2009, foram feitas 79 amostragens, as quais foram enviadas ao laboratório oficial do MAPA no estado de Goiás (LANAGRO-GO) para análises físico-química, microbiológica e microscópica (pesquisa de subproduto de origem animal em rações destinadas a ruminantes). Realizou-se 98,75% do previsto no cronograma enviado anualmente a este serviço pelo DFIP (Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários).

E em referência aos autos de infração e termos de apreensão lavrados no ano de 2009, estes se devem, em grande parte, a produção/comercialização/utilização de produtos não registrados neste ministério. Na alimentação animal, o objetivo dos rótulos dos produtos registrados no MAPA é expressar com limpidez e fidelidade a garantia dos elementos que o compõem, garantindo segurança e qualidade aos animais que os consomem.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2009, dentro desta ação, estão apresentados na tabela a seguir:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programadas	Executadas
Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN)	Estabelecimento	33	41
Estabelecimentos fabricantes registrados	Estabelecimento	-	1
Produtos registrados	Produto	-	30
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	0
Amostras colhidas para análise físico-química	Amostra	54	53
Amostras colhidas para análise microbiológica	Amostra	16	18
Amostras colhidas para análise microscópica	Amostra	10	8
Total de amostras colhidas	Amostra	80	79
Amostras colhidas devido a denúncias	Amostra	-	-
Autos de Apreensão	Auto	-	7
Autos de Infração	Auto	-	11
Multas	Multa	-	6

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	0375	2124	A	3	FISC	33	41	42	42	4.600,00	7.100,00

2.3.3.3.1.3. Desempenho operacional

Dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados com a realização de fiscalizações e atendimento a demanda existente.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar percentual de atendimento às metas programadas
Indicador (*)	Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas} \times 100}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}}$
Método de aferição	Termo de Fiscalização
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária (SEFAG)

Resultado do Indicador no exercício	100%
-------------------------------------	------

* Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA).

Análise do desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica

O resultado positivo do Indicador de 2009 deve-se ao comprometimento dos Fiscais Federais Agropecuários nas ações fiscalizatórias e ao empenho dos servidores de apoio deste serviço.

2.3.3.3. Ação: 2140 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário (PI=FISPROVET)

2.3.3.3.2.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA
Coordenador nacional da ação	Marcos Vinícius de S. Leandro Jr.
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF

2.3.3.3.2.2. Resultados

No SIPLAN, foram programadas 100 fiscalizações no cronograma físico para o ano de 2009. No total foram realizadas 100 fiscalizações, ou seja, 100% das fiscalizações previstas.

As apreensões e conseqüentes lavraturas dos autos de infrações ocorreram devido à comercialização de produtos veterinários não registrados e/ou com a validade vencida e/ou em estabelecimentos não registrados no MAPA. Esses produtos irregulares podem trazer riscos à saúde animal visto que não possuem garantia de qualidade e de segurança.

O registro de estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário tem validade de um ano, devendo ser encaminhado às superintendências, anualmente, o pedido de renovação.

Não foi possível até o presente momento registrar todos os estabelecimentos comerciais de produtos veterinários do Distrito Federal. Este fato deve-se à falta de conhecimento, por parte dos responsáveis técnicos e comerciantes, sobre este procedimento; ao constante surgimento de novos estabelecimentos e à existência de apenas um Fiscal Federal Agropecuário nesta ação, sendo que o mesmo atua nas outras duas ações pertencentes a este serviço.

Os dados discriminados das atividades realizadas no ano de 2009, dentro desta ação, estão apresentados na tabela abaixo:

Principais Atividades Desenvolvidas	Unidade	Programado	Executado
Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN)	Estabelecimento	100	100
Estabelecimentos comerciais registrados	Estabelecimento	-	31
Registros renovados (comércio)	Estabelecimento	-	97
Registros cancelados (comércio)	Estabelecimento	-	0
Estabelecimento importador registrado	Estabelecimento	-	0
Autos de Apreensão	Auto	-	12
Autos de Infração	Auto	-	18

Execução física e financeira das atividades desenvolvidas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	375	2140	A	3	FISC	100	100	100	2.900,00	3.100,00	3.600,00

2.3.3.3.2.3. Desempenho operacional

No Distrito Federal, a fiscalização nesta ação restringe-se à comercialização de produtos de uso veterinário. Este fato deve-se à ausência de estabelecimentos fabricantes no DF. Portanto, dentro dos parâmetros preconizados no SIPLAN, os objetivos foram alcançados na sua totalidade.

Também foram atendidas as solicitações de registro e renovação de licença de estabelecimentos comerciantes.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar percentual de atendimento às metas programadas.
Indicador	Taxa de Estabelecimentos Fiscalizados / Unidade de Medida: percentagem
Descrição	Relação entre o número de fiscalizações executadas pelo número de fiscalizações programadas.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Total de Fiscalizações Executadas} \times 100}{\text{Total de Fiscalizações Programadas}}$
Método de aferição	Termo de Fiscalização.
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuário (SEFAG)
Resultado do Indicador No exercício	100%

*Foi utilizado como parâmetro o produto da ação fornecido pelo SIPLAN (Sistema de Planejamento do MAPA).

Análise do desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não se aplica
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Não se aplica

O resultado de 100% do Indicador de 2009 deve-se ao comprometimento do Fiscal Federal Agropecuário nas ações fiscalizatórias e ao empenho dos servidores de apoio deste serviço.

2.3.3.3.3. Ação: 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças (PI= FISCALSEM1)

2.3.3.3.3.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; e certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	José Neumar Francelino
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no DF

2.3.3.3.3.2. Resultados

Os resultados foram medidos pela eficiência no cumprimento das ações fiscais planejadas. Para tanto, considerou-se o número de Termos de Fiscalizações executadas sobre o número previsto pelo Sistema de Planejamento – SIPLAN do MAPA. Este número previu a quantidade de fiscalizações para o quantitativo de 368. No total foram realizadas 372 fiscalizações, ou seja, 101,09% das fiscalizações programadas. Este valor poderia ter sido maior se as ações fiscais de homologação, credenciamento no Renasem e emissões de Certificados de Sementes fossem somadas no numerador do indicador Fiscalizações Realizadas.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades os custos foram principalmente com, diárias e despesas com deslocamento para locomoção dos fiscais.

Principais Atividades Desenvolvidas	Programadas	Executadas
Termos de fiscalização (SIPLAN)	368	372
Registros RENASEM	-	38
Auto de infração	-	22
Coleta de amostra	-	104
Multas aplicadas	-	07

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	375	2179	A	3	FISC	368	372	368	52.613,71	28.931,35	88.500,00

2.3.3.3.3. Desempenho operacional

Os produtores de sementes requerem as inscrições de campos de sementes no início de cada safra. Após homologação as vistorias obrigatórias são realizadas pelos Fiscais Federais Agropecuários. Depois de colhidas, as fiscalizações se concentram na unidade de beneficiamento de sementes – UBS, que depois de beneficiarem as sementes, fazem o ensaque e identificação e nos armazéns são colocadas em pilhas identificadas por um mesmo lote de sementes de determinada cultivar e categoria.

Neste momento, os fiscais coletam amostras dos lotes de sementes que, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise de Sementes localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emite os Boletins de Análise de Sementes. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que analisa os resultados obtidos e atestam ou não a conformidade dos padrões de qualidade das sementes produzidas no campo baseados na Instrução Normativa nº 25/2005.

Como atividade paralela, existe a fiscalização do comércio de sementes, que coleta amostras de diferentes produtores de sementes que comercializam suas sementes no território do DF.

A cada fiscalização nos estabelecimentos comerciais e produtores é lavrado um Termo de Fiscalização. É também lavrado um Termo de Coleta de Amostras quando há coleta de amostras. Para o caso de inspeção de campos de sementes é lavrado um Laudo de Vistoria de Campo de Sementes e em casos onde há a suspensão da comercialização de sementes é lavrado um Termo de Suspensão da Comercialização de Sementes. Todos esses termos são contabilizados como fiscalização e são componentes do indicador **Fiscalização Realizada**. Escolheu-se usá-lo como indicador (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos) porque este indicador corresponde a uma maior aproximação de todas as ações fiscais da área.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar se as sementes estão de acordo com padrões pré-estabelecidos
Indicador	Fiscalização Realizada
Descrição	Relação percentual entre o número de fiscalizações (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos) realizadas e o total de fiscalizações previstas.
Tipo	Eficiência
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de Termos de Fiscalização Emitidos pela SEFAG}}{\text{Número de Fiscalizações Executadas}} \times 100$
Método de aferição	Contagem do indicador Fiscalização Realizada (Termos de Fiscalização + Termos de coletas de amostras + laudos de vistoria + Número de lotes de sementes suspensos)
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	101,09%

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão de reorganização dos procedimentos administrativos na SEFAG/SFA-DF; - Foi considerado para o ano de 2009, além das ações de fiscalização que geraram Termos de Fiscalização, as ações de coleta de amostras, os laudos de vistoria e os termos de suspensão de sementes, aumentando-se assim o denominador do indicador de eficiência. Faltam avanços no sentido de se considerar as vistorias prévias, credenciamento no Renasem e Certificação de Sementes como tal.

4.1.3.3.4. Ação: 2141 - Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (PI=FISFECOI)

4.1.3.3.4.1. Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização da produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; e realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA
Coordenador Nacional da Ação	Hideraldo José Coelho
Unidade executora	Coordenação de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - CFIC

2.3.3.3.4.2. Resultados

No Sistema de Planejamento - SIPLAN, em 2009, o Coordenador de Ação Nacional – CAN e o Coordenador de Ação Estadual – CAE previram ao todo 128 fiscalizações no cronograma físico para esta ação. Foram realizadas, ao todo 158 fiscalizações, ou seja, 123,43% do total previsto pelo CAE, superando, assim as metas programadas em 23,43%. A quantidade de fiscalizações justificam-se em razão da área de atuação do Distrito Federal, levando em conta o número de Empresas-EP e Estabelecimentos Comerciais-EC.No DF tem 4 Empresas Produtoras e 33 Estabelecimentos Comerciais registrados.Além dessas, temos a Empresa de Serviço de Limpeza Urbana-SLU, que foi autorizada pela CFIC/DFIA/SDA/MAPA a comercializar material secundário denominado Composto de Lixo Urbano- mediante autorização CFIC nº 016/2008, condicionada à validade do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, Composto de Resíduo Sólidos nº 007/2008.

Em 2009 demos prioridade ao registro e à fiscalização de Estabelecimentos Comerciais que atuam na venda de volumes mais significativos, para que a abrangência do universo de trabalho desse segmento fosse mais representativo. Assim, deu-se prioridade à fiscalização nos quatro Estabelecimentos Produtores retrocitados, os quais foram 100% fiscalizados, e estivemos, também, visitando os Estabelecimentos Comerciais que vendem maiores volumes de fertilizantes com o objetivo de realizarem seus registros junto ao MAPA. Em 2009, 02 novos Estabelecimentos Comerciais Foram registrados.

Nas fiscalizações realizadas nos estabelecimentos, sejam produtores ou comerciais, são realizadas amostragem dos fertilizantes para fins de análise fiscais. Em 2009 foram feitas 77 amostragens, sendo as amostras analisadas em laboratório do MAPA. Até o presente momento, foram recebidas 75 análises. Deste total 09 encontram-se fora das garantias declaradas pelo fabricante. O nível de conformidade obtido foi de 96% para fertilizante mineral misto e 81% para fertilizante mineral líquido.

Em relação ao emprego de recursos financeiros para execução das atividades supracitadas, os principais custos são com os materiais empregados na coleta de amostras, manutenção de veículo e combustível. Devido à pequena extensão territorial do Distrito Federal, não há necessidade de gastos com diárias e passagens.

Principais Atividades Desenvolvidas	Programadas	Executadas
Estabelecimentos fiscalizados (SIPLAN)	128	158
Estabelecimentos registrados em 2009		02
Coleta de amostra	70	77
Auto de infração		17
Produto apreendido		3
Multas aplicadas		09

*Das 77 amostras coletadas, o laboratório enviou 75 resultados, dos quais, 9 deram fora das garantias declaradas pelo fabricante.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	375	2141	A	3	FISC	128	158	102	18.228,50	8.951,56	84.611,20

2.3.3.3.4.3. Desempenho operacional

Após a produção de fertilizantes pelas empresas produtoras, os fertilizantes são colocados em sacarias com identificação ou são armazenados a granel. Estas sacarias são separadas em lotes conforme o nome do produto, categoria e tamanho do lote. Neste momento, os Fiscais Federais Agropecuários coletam amostras, são enviadas para o Laboratório Oficial de Análise localizado em Goiânia-GO. O laboratório, após analisar, emite os Certificados de Análise Fiscal. Estes boletins são enviados para o Serviço de Fiscalização Agropecuária que os analisa e os resultados obtidos são confrontados com os valores declarados pelo fabricante atestando ou não a conformidade dos padrões de qualidade do fertilizante produzido. Para os resultados atestados fora dos padrões é emitido um Auto de Infração e aberto processo administrativo para apurar as irregularidades na produção e eventual aplicação de medidas cautelares de apreensão de produtos, retirando do comércio os produtos em desacordo com as garantias declaradas.

Escolheu-se usar como indicador a relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas, pois a qualidade dos insumos agrícolas tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro. Vale dizer que o resultado de 96% a seguir apresentado demonstra que a qualidade do fertilizante produzido e comercializado no DF está acima da média nacional, que é de 80% de conformidade.

Indicador(es) Utilizado(s)

Utilidade	Verificar se os fertilizantes produzidos estão de acordo com as garantias fornecidas pelo fabricante.
Indicador	366 - Taxa de Conformidade de Fertilizantes Agrícolas / Unidade de Medida: porcentagem
Descrição	Relação percentual entre o número de determinações analíticas de fertilizantes agrícolas dentro dos padrões e o total de determinações analíticas de fertilizantes executadas no ano de 2008.
Tipo	Eficácia
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de Determinações Analíticas de Fertilizantes Agrícolas Padrões} \times 100}{\text{Número Total de Determinações Analíticas de Fertilizantes Executadas}}$
Método de aferição	Certificados de Análise Fiscal
Área Responsável pelo Cálculo e/ou Medição	Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG
Resultado do Indicador No exercício	96 %

Análise de desempenho

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	-
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.	Aumentar a amostragem de produtos em empresas, cujas análises foram detectadas deficiências em seus componentes.

2.3.4 - Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

2.3.4.1. Dados Gerais:

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.
Objetivo Específico	Garantir o fomento e estímulo a produção sustentável econômica, social e ambiental no Distrito Federal.
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Gerente Executivo	Adilson Reinaldo Kososki
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Claudimir Roberto Sanches
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de Tecnologias Protegidas no Âmbito do Agronegócio Nacional Taxa de Participação das Exportações Brasileiras no Mercado Mundial de Frutas Taxa de Participação de Associados de Associações Rurais e Cooperativas na População Brasileira Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção

	Agropecuária Brasileira Taxa de Utilização e Manejo Adequados do Solo
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.4.2. Principais Ações do Programa

➤ Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

Esta ação é responsável pela aplicação das normas legais através dos trabalhos de fiscalização e inspeção em toda cadeia produtiva dos produtos orgânicos produzidos e comercializados no Distrito Federal. Esta é forma que poderá garantir ao consumidor a aquisição de produtos de qualidade respeitada a legislação vigente.

➤ Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)

Esta ação tem como principal objetivo fomentar o uso de tecnologias capazes de promover o desenvolvimento agropecuário no Distrito Federal. Com a participação desta Superintendência nos mais variados grupos de trabalho consegue-se o diagnóstico para aplicação correta das tecnologias disponíveis

2.3.4.3. Gestão das Ações

2.3.4.3.1. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN)

2.3.4.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Rogério Pereira Dias
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.4.3.1.2. Resultados:

A publicação do Decreto 6323 de 28/12/2007 que regulamenta a Lei 10.831 de 23/12/2003 é o marco inicial da regulamentação para aplicação dos mecanismos de garantia da produção orgânica. Apesar da publicação do Decreto não houve ações de fiscalização em 2009

mesmo com as publicações das Instruções Normativas referentes aos temas complementares ao regulamento já que ainda prevalecia o período de adequação estabelecido no Decreto.

As atividades referentes a esta ação se desenvolveram através da realização de reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Distrito Federal para discussão da legislação e da participação em grupos de trabalho e discussão sobre as INs publicadas, além disso, foi realizado treinamento sobre mecanismos de garantia da qualidade dos produtos orgânicos para efeitos de fiscalização e inspeção.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	125	1442	4720	A	3	Unidade	0	1	1	0	1.500,00	1.500,00

O referido item não se aplica já que as ações relacionadas ao PI CERTORGAN de fiscalização e inspeção de produtos orgânicos não foram iniciadas em 2009. Os resultados de execução se referem apenas à parte legal posterior ao Decreto 6323 de 2007 com a publicação das Instruções Normativas, a criação da Comissão de Produção Orgânica no Distrito Federal de acordo com a IN nº 54 de 22/10/2008 e às capacitações aos produtores sobre a legislação e enquadramento de cada um aos mecanismos de garantia para produção. Houve liberação de recursos para publicação de Edital em jornal de grande circulação para criação da Comissão em atendimento a IN 54.

2.3.4.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não há programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: não se aplica

Avaliação dos resultados:

De acordo com as ações desenvolvidas, ainda que fora da área fim do PI CERTORGAN, todas as demandas foram atendidas no que se refere ao desenvolvimento e atendimento à legislação e capacitação.

2.3.4.3.2. Ação 8560 – Fomento à Inovação no Agronegócio (INOVAGRO)

2.3.4.3.2.1. Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.
Descrição	Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da

	biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário;
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Marilena de Assunção Figueiredo Holanda
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.4.3.2.2. Resultados:

As atividades desta ação resultaram no ano de 2009 na participação do SEPDA representando a SFA-DF em algumas iniciativas importantes. Destacam-se o Projeto Balde Cheio como integrante do Conselho Gestor, a Câmara Setorial do Leite no Distrito Federal como integrante e o Arranjo Produtivo Local dos Produtores Orgânicos também como integrante do Grupo Gestor.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	572	1442	8560	A	3	Unidade	0	3	3	0	0	3.000,00

Não houve previsão física nem financeira para esta ação. Os trabalhos se referem às participações nas reuniões convocadas dos Grupos e Conselhos Gestores sendo que em nenhuma delas houve realização de despesas.

2.3.4.3.2.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Não se aplica

Avaliação dos resultados:

De acordo com as ações desenvolvidas do PI INOVAGRO todas as demandas foram atendidas no que se refere às participações em Grupos e Conselhos tendo gerado boas expectativas para o ano de 2010 inclusive com apoio financeiro para algumas ações já iniciadas em 2009.

2.3.5. Programa 0393- Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

2.3.5.1. Dados Gerais:

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.
Objetivo Específico	Garantir qualidade e confiabilidade aos produtos através de Indicações Geográficas além de proporcionar maior rentabilidade através da agregação de valores.
Gerente Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Claudimir Roberto Sanches
Indicadores ou parâmetros utilizados	Crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Invenção, crescimento do Volume de Depósitos de Patentes de Modelo de Utilidade, prazo de Análise de Contratos e Faturas de Tecnologia, prazo de Concessão de Patentes, prazo de Concessão de Registro de Marcas.
Público alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

2.3.5.2. Principais ações do Programa

➤ Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG (INDIGRAF)

Esta ação permite que determinadas regiões através dos seus produtos tradicionais e com diferencial de qualidade produzidos no Distrito Federal possam ter seu reconhecimento e valorização de mercado com a implementação da Indicação Geográfica.

2.3.5.3. Gestão das Ações

2.3.5.3.1. Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (INDIGRAF)

2.3.5.3.1.1. Dados gerais:

Tipo	Atividade
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua

Descrição	inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; - Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Bivanilda Almeida Tápias
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.5.3.1.2. Resultados:

Poucas atividades ocorreram relacionadas a esta ação. Houve um encontro nacional com participação de todas as UFs para discussão e planejamento de ações, além da realização de um curso técnico de uma semana sobre “Indicação Geográfica” com a participação de técnicos do Distrito Federal envolvidos com as produções de morango e pimentão visando maior envolvimento e conhecimento sobre o tema.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	665	0393	2B47	A	3	Unidade	1	1	1	500,00	2.000,00	2.000,00

A previsão financeira se refere a combustível para trabalho a campo. Foi realizado um curso sobre Indicação Geográfica com as despesas de passagens e diárias custeadas diretamente pelos responsáveis pela ação. A execução física refere-se ao curso.

2.3.5.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Produtos com solicitação de Indicação Geográfica na UF.

Avaliação dos resultados:

Apesar do resultado do levantamento apontar para dois produtos com potencial para IG, poucas ações nesse sentido foram realizadas por falta de pessoal que pudesse dedicar mais tempo ao tema. O ano de 2009 serviu pelas capacitações oferecidas capazes de proporcionar melhores resultados nas próximas ações sobre Indicação Geográfica.

2.3.6. Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Embora este programa conste no PPA 2008-2011 para Ministério do Meio Ambiente, a ação “8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica” é executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta ação foi regionalizada para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal em meados do ano e recursos foram repassados para desenvolver atividades, como as descritas a seguir.

2.3.6.1. Dados Gerais:

Tipo	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais
Objetivo Específico	Garantir o fomento às atividades relacionadas a produção orgânica no Distrito Federal de forma que proporcione maior rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de produção além dos ganhos social e ambiental.
Gerente do Programa	Marcio Antonio Portocarrero
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Claudimir Roberto Sanches
Indicadores ou parâmetros utilizados	Relação percentual entre o número de hectares com produção orgânica e o número total de hectares com produção agropecuária nacional
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária

2.3.6.2. Principais ações do Programa

➤ **Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)**

Esta ação é responsável por todo trabalho relacionado ao fomento da agricultura orgânica no Distrito Federal. Através deste trabalho com perfil informativo e educativo, os produtores orgânicos e principalmente os consumidores são orientados por meio das mais diversas atividades relacionadas ao assunto.

2.3.6.3 – Gestão das Ações

2.3.6.3.1. Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico (DESENORG)

2.3.6.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	<p>Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente</p> <p>a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDC/MAPA
Coordenador da ação nacional	Rogério Pereira Dias
Unidade executora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

2.3.6.3.1.2. Resultados:

Organização e realização da V Semana dos Alimentos Orgânicos do Distrito Federal com programações diversas através de palestras para alunos de escolas públicas, cursos, encontros e exposições tendo em seu dia de maior movimento, evento com a participação de aproximadamente mil pessoas. Continuidade ao Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes através do acompanhamento aos 80 produtores que iniciaram os trabalhos no período 2008/2009 e introdução de outros 70 novos produtores através da apresentação do Programa, orientação técnica, distribuição de materiais além da distribuição de 700 quilos de sementes de leguminosas para plantio e formação dos bancos. Reuniões periódicas da CPOrg no decorrer do ano para assuntos relacionados a produção orgânica.

Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub Função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	665	1426	8606	A	3	Unidade	2	3	3	0	5.000,00	10.000,00

Não houve previsão financeira. Os recursos foram liberados de acordo com as demandas no decorrer do ano. As despesas se referem à realização da V Semana dos Alimentos Orgânicos além da continuidade e ampliação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes. A execução física refere-se além das ações acima citadas, a realização de atividades pontuais ligadas ao fomento em agroecologia.

2.3.6.3.1.3. Desempenho Operacional:

Não houve programação para realização das ações, no entanto, todas as demandas que surgiram no decorrer do ano foram atendidas em sua totalidade.

Indicadores utilizados: Pessoas beneficiadas

Avaliação dos resultados:

Apesar de não ter havido previsão, diversas ações foram realizadas totalizando 1.500 pessoas beneficiadas através da V Semana dos Alimentos Orgânicos e do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes contribuindo significativamente com a ação de desenvolvimento da agricultura orgânica com pleno atendimento das demandas no decorrer do ano.

3 – Informação sobre recursos humanos da unidade

3.1 - Composição de recursos humanos

Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	82	82	88
Próprios	82	82	88
Requisitados	-	-	-
Celetistas	05	05	05
Cargos de livre provimento	07	07	06
Estatutários	05	05	05
Não Estatutários	02	02	01
Terceirizados	07	07	07
Total	95	95	95

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	(Obs 1)					
2008	(Obs 1)					
2009	(Obs 1)					
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	(Obs 1)					
2008	(Obs 1)					
2009	(Obs 1)					
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	(Obs 1)					
2008	(Obs 1)					
2009	(Obs 1)					
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	(Obs 1)					
2008	(Obs 1)					
2009	(Obs 1)					
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	(Obs 1)					
2008	(Obs 1)					
2009	(Obs 1)					

Obs 1.: A despesa de pessoal da SFA/DF não foi declarada tendo em vista que a folha de pagamento do pessoal permanente do quadro é elaborada pela Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos – CGARH-MAPA.

03.2 - Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007			06	71.985,74	01	(Obs 2)	-	-
2008			06	127.542,55	04	(Obs 2)	-	-
2009			05	167.818,44	07	(Obs 2)	-	-

Obs 2.: Os valores referentes aos estagiários, são pagos diretamente pelos PI's técnicos e não são controlados pela administração da unidade

3.3 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não ocorreu no período, tendo em vista que tal definição é de responsabilidade da área de Recursos Humanos da SPOA.

3.4 - Análise crítica sobre recursos humanos

A análise crítica sobre a situação da gestão de recursos humanos no presente e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UJ.

Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a UJ considere adequado informar, interessa que a UJ informe sobre:

- **Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional;**

Podemos afirmar que em nossa unidade, esse quantitativo está adequado às necessidades atuais.

Atualmente as atividades desenvolvidas, na medida do possível, são aderentes as definições da missão da organização, seja no aspecto do apoio prestado pela equipe administrativa as atividades finalísticas, ou mesmo as desenvolvidas pelas áreas fins, coadunando perfeitamente com a missão definida no planejamento estratégico da instituição.

- **Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim;**

Entendemos que o quantitativo de funcionários que existe atualmente entre área meio/área fim, está adequado as necessidades da Unidade.

- **Desempenho funcional dos servidores e funcionários;**

As atividades desenvolvidas, rotinas, são ajustadas em função da qualificação de cada servidor. Ressaltamos porém, que a maioria dos servidores que atuam na área de Apoio Administrativo da unidade, necessitam de Treinamentos e reciclagem sobre os processos que norteiam as atividades da Unidade, de tal forma a que todos tenham maior envolvimento no processo de condução da Gestão Estratégica e, assim, aliarem-se as ações que estão em andamento.

- **Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado;**

Entendemos, inicialmente, que a idéia de ampliação de quadro de recursos humanos na unidade, não necessariamente deveria passar pelo incremento de pessoal, mas sim com foco em treinamentos ou reciclagens, visando qualificar a mão de obra atual e, com isso proporcionar um melhor aproveitamento qualitativo no desenvolvimento das atividades rotineiras da unidade.

- **Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo.**

Existe uma necessidade veemente na renovação dos recursos humanos a curto, médio e longo prazo, principalmente pela saída voluntaria de funcionários de carreira que buscam sua aposentadoria.

- **Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos;**

Existe um projeto norteado pela área de Recursos Humanos da UO, que contempla uma das ações do seu Mapa Estratégico, que é a Qualificação e Capacitação de seus servidores, dos quais a UJ faz parte integrante do projeto.

A nossa unidade já tem um projeto de Qualificação e Capacitação par ao seu quadro de funcionários que atuam na área Administrativa, encontra-se em poder da Unidade Orçamentária, o Ministério da Agricultura.

- **Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes;**
Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

- **Impactos da terceirização na produtividade da UJ;**

A contratação de mão de obra terceirizada para atuação nas atividades administrativas se faz necessária em função da falta de recursos humanos disponíveis no quadro efetivo. Com isso, torna-se necessário a adoção desse tipo de alternativa.

Quando contratamos mão de obra terceirizada, existe um GAP até que essa mão de obra seja devidamente treinada e preparada para a execução plena de suas atividades. Isso sem dúvida gera impactos na produtividade pelo fato de que toda contratação para essa finalidade, não tem permanência definitiva no quadro, ou seja, existe sempre a possibilidade de rodízio entre os contratados, dificultando o processo de continuidade na formação de mão de obra específica.

- **Política remuneratória da UJ;**

A política de remuneração da UJ está subordinada a política adotada pela OG.

- **Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ;**

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

- **Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.**

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

4 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

5 – Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
2007	0	0	0	0

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	244.551,73	629,57	221.802,91	22.119,25
2008	224.551,73	63.924,19	206.15,73	49.605,58
2007	1.326.105,07	5.054,14	1.322.209,21	0,00
Observações:				

6 – Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição

Tipo	01
Código SIAFI/SIASG	554028
Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data de assinatura, Vigência, etc)	Convênio 01/2005 - ATA nº 03/2007 21016000573200573 de 31/12/2007, prorrogação para 31/12/2008 (Ofício 01/2009-03-12 Vigência para 28/07/2009. 4º Termo Aditivo de 27/08/2009, prorrogado para 30/12/2009.
Objetivo da Avença	Desenvolver ações visando à erradicação da Febre Aftosa.
Data de Publicação no DOU	30/12/2005
Valor total pactuado	R\$1.116.400,00
Valor Recebido ou transferido no exercício	R\$1.116.400,00
Contrapartida	R\$ 432.000,00
Beneficiário (razão Social e CNPJ)	Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento CNPJ 033.182.330/0001-25)
Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/Nº)	Em aplicação

7 – Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar patrocinada.

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

8 – Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

9 – Informações sobre Renúncia Tributária

Não Aplicável a Natureza Jurídica da UG

10 – Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou justificativas para o caso de não cumprimento.

Não ocorreu no período.

11 – Atos de admissão, desligamento, concessão de Aposentadorias e pensão praticados no exercício.

A concessão de aposentadorias, reformas e pensões, admissões e desligamentos do âmbito da SFA-DF e relativo ao exercício de 2009 são executadas pela Coordenação Geral de Administração e Recursos Humanos do MAPA, vez que a SFA-DF não opera o sistema SRH 010 e nem executa a folha de pagamento.

12 – Declaração da área responsável atestando que as informações referentes à contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceiras estão disponíveis e atualizadas, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria- SICONV



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF



DECLARAÇÃO PLENA

Código da unidade Gestora	130014
Nome da unidade Gestora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF
CNPJ	00396895/0075-61

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a Contratos, bem como sobre Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2009.

Claudimir Roberto Sanches
Chefe do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDA
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF



DECLARAÇÃO PLENA

Código da unidade Gestora	130014
Nome da unidade Gestora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF
CNPJ	00396895/0075-61

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a Contratos, bem como sobre Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2009.

José Manoel Gomes

Chefe Serviço de Apoio Administrativo - SAD
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento no Distrito Federal – SFA/DF

13 – Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão

13.1. Desempenho Operacional

O desempenho operacional da SFA-DF está evidenciado de forma individualizada nos diversos programas e ações. Apresentaremos a evolução dos gastos gerais da Superintendência.

13.2. Evolução das receitas e despesas

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. Passagens	88.890,34	85.585,18	68.365,16
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	68.179,88	70.513,28	67.989,15
3. Serviços terceirizados	71.985,74	127.542,55	167.812,44
3.1 Publicidade	Não houve ocorrência no período (Obs.: 1)		
3.2 Vigilâncias, limpeza e conservação	Despesa compartilhada em forma de condomínio (Obs.: 2)		
3.3 Tecnologia da informação	Não se aplica (Obs.: 3)		
3.4 Outras terceirizações	Não se aplica		
4. Cartão de pagamento do Governo Federal	Não se aplica (Obs.: 4)		
5. Suprimento de fundos	11.856,93	12.734,03	14.926,73
TOTAIS	241.002,89	296.024,04	314.093,48

Obs. 1: As despesas desta natureza são centralizadas na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro.

Obs. 2: As despesas desta natureza são liquidadas através de NC entre UG.

Obs. 3: As despesas desta natureza são amortizadas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Sede do Ministério. A despesa com o pessoal terceirizado na área de tecnologia da Superintendência está demonstrada no quadro geral de despesas de pessoal terceirizado.

Obs. 4: As despesas estão demonstradas no campo suprimento de fundos.

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1 – Declaração do contador responsável pela unidade



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA

Código da Unidade Gestora:	130014
Nome da Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – SFA/DF
CNPJ:	00.396.895/0075-61

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas do Exercício de 2009.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2009.


Alberto Jerônimo Pereira
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada